

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2024, 30 de setembro de 2024, 18 de dezembro de 2024 e 14 de março de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em decorrência de compromisso firmado junto aos fundos e veículos geridos pelo Opportunity¹ (**“Vendedores”**), a CMA Terminals Atlantic S.A. (**“CMA”**) se comprometeu a realizar uma oferta pública de aquisição, em linha com a legislação e regulamentação aplicável, para a totalidade de ações da Companhia, pelo mesmo preço e condições oferecidas aos Vendedores no âmbito da aquisição de ações e Global Depositary Receipts – GDRs que representam aproximadamente 47,55% do capital da Companhia em bases totalmente diluídas (**“Operação”** e **“OPA”**), sujeita ao fechamento da Operação.

Em 18 de dezembro de 2024, a decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (**“ANTAQ”**) que aprovou a Operação foi publicada no Diário Oficial, e, em 3 de abril de 2025, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**“CADE”**) emitiu certidão indicando que não houve, no prazo legal de 15 (quinze) dias, interposição de recurso ou avocação em face da decisão publicada no Diário Oficial em 18 de março de 2025. Como consequência, todas as condições suspensivas que deveriam ser

¹ Inclui (i) Opportunity Global II FIA – RL, (ii) Opportunity Ações FIA BDR Nivel I, (iii) Opportunity Logica Master FIA, (iv) Opp I FIA BDR Nivel I Invest. no Exterior, (v) Opportunity Log II FIC FIA, (vi) Opportunity Dinâmico II FIA – RL, (vii) Opeg Spectrum FIA – RL, (viii) TG II FIM IE, (ix) Opportunity SLQ BDR Nivel I FIA IE, (x) Opportunity Invest II Ltda, (xi) Ancoradouro da Ponta Ltda, (xii) Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda e (xiii) Emerging Markets Investments CV

satisfeitas antes do fechamento da Operação (excluídas as condições cujo cumprimento deva ocorrer no dia do fechamento) foram satisfeitas.

Nesse contexto, a Companhia recebeu comunicação enviada pela CMA informando sobre sua intenção de também promover a conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B” (“**Conversão de Registro**”) e, conseqüentemente, a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 (“**Saída do Novo Mercado**”), uma vez que (i) as condições suspensivas da Operação sejam devidamente implementadas e/ou renunciadas, (ii) haja o fechamento (*closing*) da Operação, e (iii) a CMA se torne a acionista controladora da Companhia. Uma cópia da comunicação enviada pela CMA está anexa a este Fato Relevante.

Sendo assim, de forma unificada, a CMA pretende seguir com a OPA também para a Conversão de Registro e para a Saída do Novo Mercado, nos termos da regulamentação aplicável (em conjunto, a “**OPA Unificada**”).

Devido à obrigação de apresentação de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica (“**Lista Tríplice**”) para a elaboração de laudo de avaliação da Companhia para fins da OPA para a Conversão do Registro e para a Saída do Novo Mercado (“**Laudo**”), nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia, a CMA submeteu ao Conselho de Administração da Companhia a referida Lista Tríplice de avaliadores para a elaboração do Laudo, quais sejam: (i) PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda; (ii) Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; e (iii) Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., e solicitou ao Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral a fim de que tal Lista Tríplice seja submetida à apreciação dos acionistas.

Dessa forma, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração deliberou sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser oportuna e devidamente convocada, com realização prevista em 29 de abril de 2025, para a escolha, dentre os nomes indicados na Lista Tríplice, da empresa

especializada que irá ser responsável pela elaboração do Laudo (“**Avaliador**” e “**AGE do Avaliador**”, respectivamente).

Conforme ressaltado pela CMA, o efetivo pedido de registro da OPA Unificada pela CMA somente será protocolado caso o preço mínimo determinado pelo Laudo seja inferior ou igual ao preço pago aos Vendedores no âmbito da Operação (sendo que a CMA reserva-se o direito de renunciar a esta condição, a seu exclusivo critério). Caso a CMA não protocole o pedido de registro da OPA Unificada, de acordo com o exposto acima, a CMA ainda seguirá com o pedido de registro da OPA.

Mais informações sobre a AGE do Avaliador e sobre os Avaliadores, incluindo suas propostas de trabalho, estarão disponíveis na Proposta da Administração para a Assembleia, que poderá ser tempestivamente obtida na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.santosbrasil.com.br/>) e no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

São Paulo, 03 de abril de 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Este anexo inicia-se na próxima página

Restante da página deixado propositalmente em branco

3 de abril de 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Joaquim Floriano, n. 413, 10º andar, cj. 101 e 102
04534-011 São Paulo - SP

At.: Sra. Verônica Valente Dantas
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores
Enviado por e-mail

Re.: **Comunicação de intenção de realizar a conversão do registro da Companhia na CVM e a saída da Companhia do Novo Mercado e indicação de lista tríple de potenciais instituições avaliadoras para elaboração de laudo de avaliação necessário para a conversão de registro**

Prezados Senhores,

Em continuidade às comunicações enviadas à **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") em 22 de setembro de 2024 e em 28 de setembro de 2024, a **CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, 12º andar, conjunto 121, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.951.066/0001-11 ("CMA"), comunica e informa a sua intenção de promover a conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria "A" para "B", nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Conversão de Registro" e "Resolução CVM 80", respectivamente) e, conseqüentemente, a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado ("Novo Mercado"), nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("Saída do Novo Mercado"), uma vez que as condições precedentes da compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Operação") citadas na comunicação enviada em 22 de setembro de 2024 ("Condições Precedentes" e "Comunicação de 22 de setembro de 2024") sejam devidamente implementadas, haja o fechamento da Operação, e a CMA se torne a acionista controladora majoritária da Companhia.

Na Comunicação de 22 de setembro de 2024, a CMA havia informado à Companhia sobre o compromisso firmado junto aos Vendedores (conforme definido na Comunicação de 22 de setembro de 2024) de realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações remanescentes de emissão da Companhia, pelo mesmo preço por ação e condições oferecidas aos Vendedores na Operação, nos termos do art. 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado e dos artigos 33 e 34 do estatuto social da Companhia, sujeito à satisfação das Condições Precedentes e o subsequente fechamento da Operação ("OPA de Tag-Along").

Em 18 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") que aprovou a Operação e, em 18 de março de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União a decisão do Tribunal Administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") que aprovou a Operação. Como resultado, todas as Condições Precedentes a serem verificadas antes do fechamento da Operação foram satisfeitas em 3 de abril de 2025, considerando o decurso do prazo legal de 15 dias da decisão do CADE sem interposição de recurso ou avocação e a emissão da certidão de trânsito em julgado pelo CADE em sua página na internet ("Certidão CADE"). A Operação está prevista para ser concluída em 24 de abril de 2025, mediante o cumprimento, em tal data, de todas as Condições Precedentes a serem satisfeitas nesta data.

Em vista da obrigação assumida e da intenção de realizar a Conversão de Registro e a Saída do Novo Mercado, e sujeito ao fechamento da Operação, a CMA pretender promover uma única oferta que leve em consideração a unificação de três modalidades de ofertas públicas para aquisição de ações: (i) a primeira delas a ser realizada em virtude da aquisição do controle da Companhia, no contexto da Operação, de modo a assegurar aos acionistas da Companhia o preço equivalente ao valor pago por ação ordinária aos Acionistas Vendedores devidamente corrigido pela Taxa SELIC; (ii) a segunda delas com o objetivo de realizar a Conversão de Registro; e (iii) a terceira delas com o objetivo de promover a Saída do Novo Mercado, sendo (ii) e (iii) com o objetivo de simplificação da estrutura corporativa e organizacional da Companhia, considerando a aquisição do controle pela CMA, proporcionando assim maior flexibilidade na gestão financeira e operacional de suas operações no Brasil, e fornecendo à administração da Companhia uma maior capacidade para se concentrar exclusivamente nas operações principais (em conjunto, "OPA" ou "Oferta"). A CMA entende que a Oferta atende aos interesses da Companhia e de seus *stakeholders* particularmente em razão (i) dos custos de manutenção do registro de companhia aberta categoria "A" junto à CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, considerando a falta de intenção de captação de recursos por meio de emissão pública de ações e a volatilidade do mercado de capitais brasileiro; e (ii) da potencial redução da liquidez das ações da Companhia em decorrência da Operação e a consequente OPA de *Tag-Along* que será realizada, dado que o percentual de ações em circulação anterior a tais transações excede o mínimo obrigatório exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

Para a realização da OPA, será observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Resolução CVM 80, na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, no Regulamento do Novo Mercado e no estatuto social da Companhia.

Nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia, qualquer oferta pública visando ao cancelamento de registro da Companhia deverá oferecer preço mínimo a ser calculado com base em laudo de avaliação, a ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada ("Avaliador" e "Laudo de Avaliação", respectivamente). A escolha do Avaliador é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração da Companhia,

de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica (“Lista Tríplice”).

Dessa forma, a CMA, neste ato, solicita à Companhia a realização imediata de uma Reunião do Conselho de Administração, para deliberar a respeito da convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, se possível, em 29 de abril de 2025, sendo que a expectativa é de que a Assembleia Geral Extraordinária seja convocada, portanto, em 7 de abril de 2025, tendo em vista inclusive a Certidão CADE.

Sem prejuízo das competências previstas no Estatuto Social para a definição da Lista Tríplice, a CMA apresenta a seguinte sugestão de potenciais avaliadores para apreciação pelos conselheiros:

- PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda.;
- Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; e
- Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

Em conformidade ao Anexo L da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, de forma a viabilizar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária no dia útil subsequente à reunião do Conselho de Administração, a CMA anexa à presente comunicação as propostas de trabalho de cada um dos potenciais avaliadores sugeridos para aprovação pela Assembleia, contendo: (i) a descrição de sua capacitação; (ii) a remuneração esperada; e (iii) eventuais relações existentes entre o Avaliador e partes relacionadas à Companhia.

A CMA ressalta, ainda, que o efetivo pedido de registro da OPA para Conversão de Registro e para a Saída do Novo Mercado somente será protocolado caso o preço mínimo determinado no Laudo de Avaliação seja inferior ou igual ao preço pago no âmbito da Operação, reservando-se o direito de renunciar a esta condição, a seu exclusivo critério, até a data do protocolo da OPA; e, neste caso, será realizada apenas a OPA de *Tag-Along*.

Por fim, a CMA solicita que a Companhia divulgue esta carta ao mercado como um fato relevante, de acordo com a regulamentação aplicável, bem como informa que qualquer informação relacionada à OPA será devida e tempestivamente disponibilizada por meio do seguinte website específico: <http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>.

— Versão em inglês a seguir/ *English version follows* —

April 3rd, 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Joaquim Floriano, 413, 10th floor, suites 101 and 102, Itaim Bibi
ZIP Code 04534-011, São Paulo, SP

To: Ms. Verônica Valente Dantas
Board of Directors' Chairman

Mr. Daniel Pedreira Dorea
Chief Financial and Investor Relations Officer
Sent by email

Re.: Communication of the intention to convert the Company's registration with CVM and delist the Company from Novo Mercado, as well as indication of a triple list of potential appraising institutions to prepare the necessary appraisal report for the registration conversion

Dear Sirs,

In addition to the communications sent to **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company") on September 22nd, 2024 and September 28th, 2024, **CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**, a corporation, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 283, 12th floor, Suite 121, Bela Vista, ZIP Code 01311-000, registered with the CNPJ/MF under No. 56.951.066/0001-11 ("CMA"), communicates and informs its intention to promote the conversion of the Company's registration with CVM from a category "A" to a category "B" securities issuer, under the terms of Article 9 and following of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("Registration Conversion" and "CVM Resolution 80", respectively) and, consequently, to delist the Company from the special listing segment Novo Mercado ("Novo Mercado"), under the terms of Articles 42 and 43 of the Novo Mercado Rules ("Exit from Novo Mercado"), once the conditions precedent of the purchase of ordinary shares issued by the Company ("Transaction") mentioned in the communication sent on September 22nd, 2024 ("Conditions Precedent" and "September 22nd Communication") are duly implemented, the Transaction is closed, and CMA becomes the majority controlling shareholder of the Company.

In the September 22nd Communication, CMA had informed the Company about the commitment made with the Sellers (as defined in the September 22nd Communication) to carry out a tender offer to acquire all remaining shares issued by the Company, at the same price per share and conditions offered to the Sellers in the Transaction, under the terms of Art. 254-A of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), Article 37 of the Novo Mercado Rules, and Articles 33 and 34 of the Company's bylaws, subject to satisfaction of the Conditions Precedent and subsequent closing of the Transaction ("Tag-Along Tender Offer").

On December 18th, 2024, the decision from the Collegiate Board of the *Agência Nacional de Transportes Aquaviários* ("ANTAQ") approving the Transaction was published in the Brazilian Federal Official Gazette and on March 18th, 2025, the decision from Administrative Tribunal of the *Conselho Administrativo de Defesa Econômica* ("CADE") was published in the Brazilian Federal Official Gazette.

As a result, all the Conditions Precedent to be satisfied prior to the closing of the Transaction were satisfied on April 3rd, 2025, considering the elapse of the 15-day period to the CADE's decision without any appeal or further review and the release of the certificate of final judgment by CADE on its website ("CADE Certificate"). The Transaction is expected to be completed on April 24, 2025, upon the satisfaction, on such date, of all the Conditions Precedent to be satisfied on such date.

Pursuant to the aforementioned obligation, as well as the intention to carry out the Registration Conversion and the Exit from Novo Mercado, and subject to closing of the Transaction, CMA intends to promote a tender offer that takes into account the unification of three types of public tender offers to acquire shares: (i) the first due to the acquisition of the Company's control, in the context of the Transaction, to ensure the Company's shareholders the price equivalent to the value paid per common share to the Selling Shareholders duly adjusted by the SELIC Rate; (ii) the second with the aim of carrying out the Registration Conversion; and (iii) the third with the aim of promoting the Exit from Novo Mercado, (ii) and (iii) with the purpose of simplifying the Company's corporate and organizational structure, considering the acquisition of control by CMA, thus providing greater flexibility in the financial and operational management of its operations in Brazil, and provide the Company's management with greater bandwidth to focus exclusively on core operations (collectively, the "Tender Offer").

CMA believes that the Tender Offer serves the interests of the Company and of its stakeholders particularly in light of (i) the costs of maintaining the registration as a category 'A' public company with the CVM and the listing of its shares in the Novo Mercado segment of B3 considering the lack of intention to raise funds through public issuance of shares and the volatility of the Brazilian capital market; and (ii) the potential reduction in the liquidity of the Company's shares due to the Transaction and the consequent Tag-Along Tender Offer, given that the free float prior to these transactions exceeds the minimum threshold required by Novo Mercado rules.

The Tender Offer will be carried observing the provisions of the Brazilian Corporation Law, Law No. 6.385, of December 7, 1976, as amended, CVM Resolution 80, CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022, the Novo Mercado Rules, and the Company's bylaws.

Under the terms of Article 35 of the Company's bylaws, any tender offer aimed at canceling the Company's registration must grant a minimum price per share to be calculated based on an appraisal report, to be prepared by a specialized company with proven experience ("Appraiser" and "Appraisal Report", respectively). The Appraiser must be approved in an extraordinary general

meeting, based on the triple list indicated by the Company's Board of Directors ("Triple List").

Therefore, CMA hereby requests that the Company immediately carries a Board of Directors Meeting to deliberate on the call for a general shareholders' meeting to take place, if possible, on April 29, 2025, provided that we would expect the shareholders' meeting call to be made on April 7, 2025, considering the CADE Certificate.

Notwithstanding the mandate provided in the bylaws to define the Triple List, CMA presents the following suggestion of potential Appraisers for the directors' assessment:

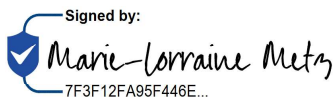
- PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda.;
- Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; and
- Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

In accordance with Schedule L of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, in order to enable the call for the extraordinary general meeting on the business day immediately following the Board of Directors meeting, CMA attaches to this communication the work proposals of each potential Appraiser suggested to the Board of Directors' assessment, containing: (i) the description of their qualifications; (ii) the expected compensation; and (iii) any existing relationships between the Appraiser and related parties to the Company.

CMA also emphasizes that the effective request for registration of the Conversion Registration and Exit from Novo Mercado Tender Offer will only be filed if the minimum price determined in the Appraisal Report is less than or equal to the price paid to the Sellers within the scope of the Transaction, reserving itself the right to resign to this condition, to its sole discretion, up until the Tender Offer filing, and, in this case, it will only proceed with the Tag-Along Tender Offer.

Finally, CMA requests that the Company discloses this letter to the market as a material fact, pursuant to the applicable regulation, and informs that any information about the Tender Offer will be duly and timely made available through this specific website: <http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>.

CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.

Signed by:

7F3F12FA95F446E...

Name: Ms Marie-Lorraine Odette Ruth Metz
Title: Officer

Signed by:

2F53B53AC36C45E...

Name: Mr Sérgio Xavier de Lima Júnior
Title: Officer



PwC Brasil

Termo de Referência

30/01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE



São Paulo, 30 de janeiro de 2025

CMA TERMINALS ATLANTIC (“CMA”)

Prezados,

A PwC tem o prazer de apresentar este Termo de Referência não vinculante para a prestação de serviços profissionais de consultoria. Este Termo de Referência não vinculante é válido até 30 de abril de 2025.

Agradecemos a oportunidade de oferecer nossas soluções e, nas páginas seguintes, detalhamos nosso escopo proposto, credenciais, equipe e honorários.

Estamos entusiasmados com a possibilidade de trabalharmos juntos e, caso haja alguma dúvida, estamos à disposição para ajudá-lo.

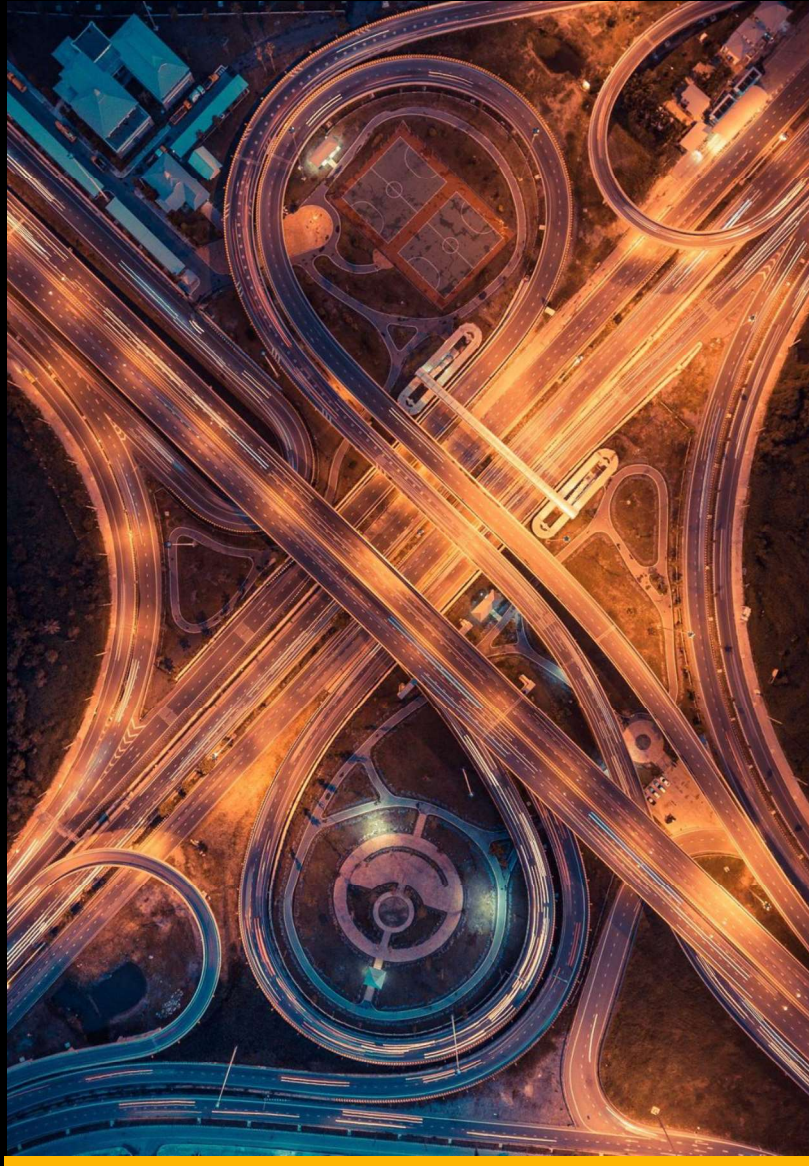
Este Termo de Referência não vinculante é fornecido para CMA e seus assessores, sob a suposição de que a CMA se tornará controladora da Santos Brasil Participação S.A. (“Santos Brasil”), e poderá ser disponibilizado aos acionistas da Santos Brasil para deliberação em assembleia geral para a escolha do avaliador para o processo de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”).

Daniel Aranha
Sócio

Este material tem a finalidade de apresentar nossa firma e fornecer aspectos prévios e sumários de serviços de nossa especialidade. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de oferta, aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio de uma “carta de contratação de prestação de serviços”, que será encaminhada após a definição detalhada do escopo, da apuração efetiva dos honorários, bem como da conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.

Agenda

- 1** Objetivo, credenciais e equipe
- 2** Honorários e outros assuntos
- 3** Network PwC
- 4** PwC Brasil



1

Objetivo, credenciais e equipe



Conforme sua solicitação, nosso objetivo seria apoiar a CMA no cumprimento dos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no processo de OPA da Santos Brasil, que inclui a apresentação de uma avaliação da empresa

De acordo com os assessores legais da CMA, o processo de OPA das ações da Santos Brasil tem como objetivo (i) a conversão do registro da Santos Brasil de categoria "A" para categoria "B", e (ii) a saída do Novo Mercado.

O intervalo de valores para as ações da Santos Brasil será determinado considerando os critérios da Resolução CVM 85 (RCVM 85), que **determina** o uso das seguintes metodologias:

- **Preço Médio Ponderado das Ações**, para o qual analisaremos a liquidez e o número de negociações envolvendo as ações da empresa durante os períodos indicados pela RCVM 85, para entender e comentar sobre a aplicabilidade desta metodologia.
- **Valor Patrimonial**, calculado com base nas informações obtidas nos últimos demonstrativos financeiros da empresa (anuais ou trimestrais).

- **Valor Econômico**, derivado das perspectivas de rentabilidade futura da empresa, pode ser calculado utilizando fluxos de caixa descontados (DCF) e/ou múltiplos de mercado e/ou transações comparáveis. Nossa experiência sugere que, normalmente, tanto DCF quanto múltiplos são considerados.

Nosso trabalho será apresentado na forma de um relatório, em português, detalhando as metodologias utilizadas, as principais premissas envolvidas, nossas considerações e os resultados obtidos. O relatório poderá ser compartilhado com a CVM e/ou B3 e divulgado através do canal de relações com investidores da empresa (nos termos a serem acordados na carta de contratação de prestação de serviços). Além disso, também iremos compartilhar sua tradução livre em inglês.

Sugerimos que a avaliação econômica leve em consideração, pelo menos, o método de DCF, que é utilizado mundialmente e especialmente recomendado para empresas que estão em operação e com expectativa de rentabilidade futura

Este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais e financeiras (volume, preços, margens, capex, capital de giro, etc.) que serão usadas para estimar o valor dos fluxos de caixa futuros esperados. Então, o valor da empresa é igual à soma dos fluxos de caixa esperados a valores presentes, utilizando uma taxa de desconto que remunere adequadamente o capital do investidor, considerando o risco específico do negócio.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, a administração da Santos Brasil e/ou CMA (“Administração”) deverá fornecer à PwC o plano de negócios da Santos Brasil, incluindo projeções operacionais e financeiras, que servirá como base para nossa análise de avaliação. Também nos serão fornecidos estudos e documentos que sustentem as premissas consideradas no plano de negócios.

Adicionalmente, poderemos complementar a análise sugerida com uma avaliação relativa baseada em múltiplos de mercado e/ou transações comparáveis, se disponíveis e aplicáveis.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, nosso escopo poderá considerar:

- Interações com executivos da CMA e/ou da Santos Brasil sobre a empresa e seu mercado;
- Compreensão do desempenho financeiro histórico e dos principais contratos da Santos Brasil;
- Pesquisa de estudos de mercado disponíveis para avaliar a razoabilidade das premissas do plano de negócios, comparando-as com benchmarks (crescimento, preços, etc.);
- Identificação, análise e discussão dos riscos relacionados às principais premissas/projeções;
- Cálculo de taxa de desconto adequada aos riscos do negócio;
- Processamento das projeções operacionais em um modelo de avaliação, que incluirá demonstrações financeiras projetadas;
- Análise dos resultados obtidos e desenvolvimento de cenários de sensibilidade;
- Compartilhamento de resultados preliminares de nossas atividades em andamento, tanto verbalmente quanto por escrito, em português e inglês; e
- Apresentação do nosso trabalho aos executivos da CMA.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, para fornecer nossos serviços, esperamos ter acesso às seguintes informações

Lista de solicitações preliminar¹ (baseada em projetos similares):

- Demonstrações financeiras (incluindo notas explicativas) para a data mais recente disponível
- Resumo de certos contratos relevantes (ex.: dívida e arrendamento), conforme discutido e acordado entre nós
- Histórico¹ e projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) dos principais indicadores operacionais por unidade de negócio (ex.: terminal/subsidiária), tais como:
 - Capacidade total e utilizada
 - Movimentação de contêineres/veículos/granel
 - Armazenagem e distribuição
- Histórico¹ e projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) dos principais indicadores financeiros por unidade de negócio (ex.: terminal/subsidiária), tais como:
 - Receita bruta e líquida (incluindo deduções por tipo de imposto)
 - Custos operacionais (excluindo depreciação/amortização e segregados entre fixos e variáveis)
 - Despesas operacionais (segregadas entre vendas e administrativas e gerais, incluindo alocação de despesas corporativas)
 - EBITDA recorrente e não recorrente
 - Capex por tipo de ativo (para projetar depreciação/amortização), incluindo pagamentos relacionados a fusões e aquisições e/ou extensões contratuais

- Projeção anual de longo prazo (mín. 5 anos) de outras informações financeiras relevantes, tais como:

- Outras receitas/despesas
- Movimentação de cada dívida/empréstimo/debênture existente (amortização e juros, incluindo variação monetária/cambial)
- Novas dívidas/empréstimos/debêntures (montantes captados, despesas de emissão, juros/custo financeiros, períodos de carência e cronograma de pagamento)
- Capital de giro (contas a receber, fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas, obrigações fiscais, etc.)
- Estimativa da base de cálculo do IRPJ e CSLL e movimentação de tributos diferidos (por tipo de ativo/passivo fiscal diferido)

¹Últimos 3 anos fiscais/calendário completos e acumulado para o ano fiscal/calendário corrente. Além disso, é importante que eles reconciliem com as informações das demonstrações financeiras.

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, apresentaremos uma lista de solicitações de documentos/informações mais detalhada, que poderá incluir não apenas os mencionados aqui, mas outros que, em nosso entendimento, seriam necessários.

Nenhum documento ou informação deve ser encaminhado à PwC antes da aceitação formal da carta de contratação de prestação de serviços.

Temos experiência (e credenciais) em projetos similares...

Administrador portuário

A PwC Brasil liderou o consórcio responsável pela estruturação do projeto de privatização da gestão dos portos organizados de Vitória, Vila Velha e Barra do Riacho, bem como instalações portuárias de Praia Mole no ES.

O escopo do consórcio incluiu diligências (contábil, ambiental etc.), avaliação técnica e operacional das instalações (estimativa dos investimentos necessários), estudos de mercado (demanda e receita), avaliação econômica, proposição do modelo institucional e regulatório e prospecção de potenciais investidores.

Porto Privado

Avaliação econômica de um porto privado em relação a uma oferta pública.

Terminal de containers

Avaliação econômica de um terminal de contêineres para auxiliar seus acionistas na negociação de suas ações com um potencial investidor.

Logística

Avaliação econômica de uma empresa de logística, que oferece soluções de movimentação de contêineres para os principais polos de produção e consumo do Brasil, em operações que combinam diferentes modais de transporte com a rede nacional de terminais, armazéns e portos.

Terminal de grãos

Assessoria em M&A na alienação de participação em um terminal de grãos.

Outras credenciais de avaliação

Ano	Objeto	Sector	Objetivo
2024	Confidencial	Serviços Financeiros	Fairness Opinion
2023	Confidencial	Serviços Financeiros	Fairness Opinion
2023	Confidencial	Óleo e Gás	Fairness Opinion
2022	Banco Inter	Serviços Financeiros	Fechamento de Capital
2022	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)
2020	Prisma Helios	Energia	Oferta Pública (FIP IE)
2020	Confidencial	Varejo	Aquisição (Art. 256)
2020	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)
2020	Confidencial	Indústria	Aquisição (Art. 256)
2019	Perfin	Energia	Oferta Pública (FIP IE)
2019	Enel	Energia	Fechamento de Capital
2019	Tarpon	Serviços Financeiros	Fechamento de Capital
2019	Confidencial	Rodovias	Fairness Opinion
2019	Biotoscana	Farmacêutica	Fechamento de Capital
2019	Confidencial	Serviços Financeiros	Aquisição (Art. 256)

... e uma equipe experiente no setor de infraestrutura



Daniel Aranha
Sócio

Daniel é sócio do time de Corporate Finance & Investment Banking da PwC Brasil, com mais de 23 anos de experiência em contabilidade, avaliações e projetos de assessoria em fusões e aquisições (M&A).

Ele coordenou projetos no setor de infraestrutura, tais como:

- Avaliação de uma empresa de distribuição de energia para fins de fechamento de capital
- Avaliação de linhas de transmissão de energia no contexto de uma oferta pública de fundos
- Análise financeira de concessionária de saneamento em conexão com uma oferta pública
- Fairness Opinion de ativos de óleo e gás para apoiar as decisões do conselho sobre desinvestimentos
- Fairness Opinion de certas operações logísticas de uma empresa de mineração para apoiar questões estratégicas

Entre 2012 e 2014, Daniel trabalhou na PwC Bélgica.

Daniel é graduado em economia e contabilidade e possui mestrado pela FGV com intercâmbio na Chicago Booth.



Patrick Braga
Diretor

Patrick é diretor do time de Corporate Finance & Investment Banking da PwC Brasil, especializado no setor de infraestrutura, com mais de 10 anos de experiência em avaliações, assessoria em M&A, privatização e projetos de estruturação de concessões.

Ele coordenou os seguintes projetos:

- Avaliação de um terminal portuário em relação a uma oferta pública
- Avaliação de um terminal de contêineres para auxiliar seus acionistas na negociação de suas ações com um potencial investidor
- Revisão de avaliações de valor justo para operações portuárias e outros ativos de infraestrutura para fins contábeis em fundos de investimento
- Fairness Opinion relacionada ao valor de concessionárias de rodovias para apoiar as decisões do conselho sobre desinvestimento
- Privatização de empresas de distribuição de energia

Patrick é graduado em economia; contabilidade; e administração de empresas, com programa de intercâmbio na Alemanha. Ele também é especializado em finanças (lato sensu) e possui um MBA Executivo pela IESE Business School.

2

Honorários e outros assuntos



Nos últimos 3 anos identificamos (até o momento) o seguinte relacionamento com CMA CGM e Santos Brasil

Nos termos da RCVM 85 e das regras contábeis aplicáveis, entendemos que temos a independência necessária para apoiá-los neste trabalho.

- Nem a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., nem seus sócios possuem quaisquer valores mobiliários emitidos pela Santos Brasil Participações S.A., ou derivativos referenciados a eles;
- Nos últimos 36 meses, a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. não recebeu quaisquer valores da CMA Terminals Atlantic S.A. ou da Santos Brasil Participações S.A. como compensação por serviços de consultoria, avaliação, auditoria e similares;
- Além disso, nos últimos 36 meses, a PricewaterhouseCoopers Serviços Corporativos & Recovery Ltda., outra empresa do Network PwC no Brasil, recebeu R\$ 585.072,88 da Santos Brasil Participações S.A., como compensação por serviços de consultoria e similares.

Com base em nossa experiência em trabalhos similares, caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos nossos honorários conforme mostrado abaixo

Caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos entregar nosso relatório final¹ em até 25 dias corridos após a confirmação da contratação por ambas as partes. Para tanto, será essencial que tenhamos o apoio da administração para nos fornecer os documentos e informações solicitados de forma tempestiva.

Com base nas discussões com a administração da CMA e seus assessores, no escopo previsto e apresentado neste documento e em nossa experiência em projetos similares, caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos nossos honorários em R\$ 280.000,00 líquidos de impostos². Sugerimos que esses honorários sejam faturados para a CMA em 2 parcelas: (i) 75% após a aprovação da carta de contratação de prestação de serviços, que será discutida após aprovação em assembleia pelos acionistas da Santos Brasil, e (ii) o saldo será faturado na entrega da versão preliminar do nosso relatório.

¹Refere-se a primeira versão de nosso relatório a ser submetido à B3/CVM. Como a conclusão do nosso trabalho depende das interações e aprovação pela B3 e CVM, não podemos estimar um prazo para a liberação e emissão de uma versão ajustada de nosso relatório, se for o caso. O prazo de resposta à B3 e CVM irá variar a depender das alterações solicitadas e, em nossa experiência, costumam levar entre 2 e 5 dias úteis.

²Impostos e contribuições aplicáveis sob a legislação tributária (ex.: ISS, PIS e COFINS) serão adicionados aos honorários na fatura, que deverá ser emitida e enviada ao cliente com 45 dias de antecedência à data de vencimento.

Com base em nossa experiência em trabalhos similares, caso este Termo de Referência não vinculante seja confirmado, estimamos nossos honorários conforme mostrado abaixo (continuação)

Honorários adicionais estarão sujeitos a discussão em caso de alterações nos dados ou informações fornecidas a nós (atuais ou projetadas) ou outras situações que não são de responsabilidade de nossa equipe.

Nossos honorários sugeridos incluiriam até 2 interações com a B3 e/ou CVM para a implementação de ajustes que possam ser solicitados. Se interações adicionais forem necessárias, cobraremos honorários incrementais de R\$ 20.000 por rodada. Caso seja necessário atualizar a data-base da avaliação, cobraremos honorários adicionais de R\$ 120.000 se realizado dentro de um período de até 12 meses a partir da aprovação de nossa carta de contratação de prestação de serviços.

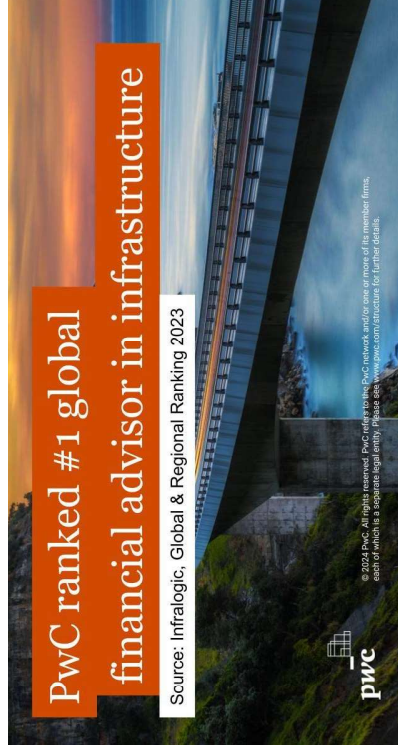
Despesas incorridas no desenvolvimento de nosso trabalho, tais como transporte, viagens, hospedagem, refeições, impressões e comunicações, serão ser cobradas separadamente, pelo custo. Despesas relacionadas a reuniões fora da cidade de São Paulo deverão ser previamente aprovadas pelo cliente.

3

Network PwC



TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE

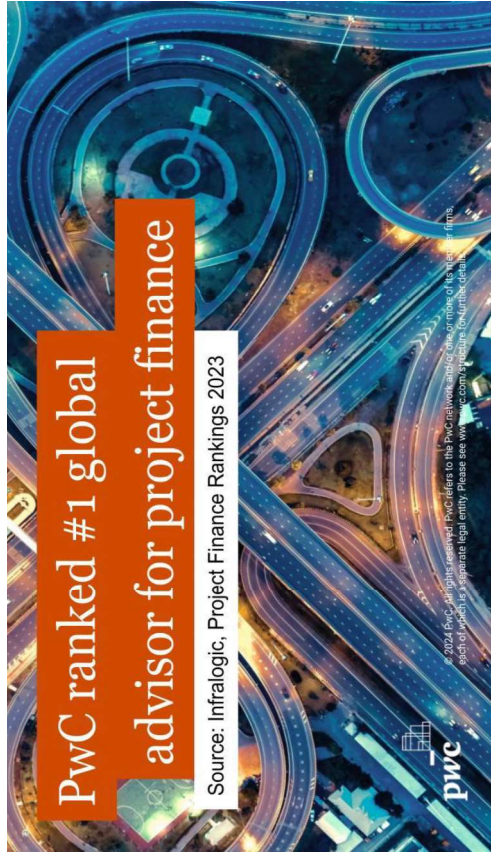


Fonte: InfraLogic Global and Regional rankings 2023

A Infraglog considera negócios greenfield, fusões e aquisições (M&A), privatizações, nacionalizações, fechamento de capital, abertura de capital e refinanciamento no âmbito de financiamento de projetos, financiamento de aquisições ou exposição direta a fundos de infraestrutura ou energia. Os critérios incluem transações nos mercados de infraestrutura, energia, bem como toda atividade de fundos de infraestrutura e energia, independentemente do setor.

Global Financial Advisors by deal count					
Ranking		2022		2023	
2023	2022	Company name		Deal count	Deal count
1	8=	PricewaterhouseCoopers (PwC)		112	55
2	1	EY		87	120
3	2	Rothschild & Co		57	78
4	3	JPMorgan		48	71
5	5	Santander		46	58
6	4	Macquarie		42	60
7	6=	KPMG		38	57
8=	16=	Barclays		37	32
8=	6=	Royal Bank of Canada (RBC)		37	57
10	10	Morgan Stanley		36	53
11	12	Citigroup		35	46
12	23	Astris Finance		32	24
13	8=	Goldman Sachs		31	55
14	15	Lazard		30	34
15	13	Bank of America (BofA Securities)		29	41
16=	14	Deloitte		28	39
16=	24	CRC-IB (formerly CohnReznick Capital)		28	23
18	11	UBS Investment Bank		27	47
19=	21=	BNP Paribas		25	26
19=	19=	Finergreen		25	27

A PwC foi classificada como consultoria nº 1 global para financiamento de projetos pela Infralogic 2023

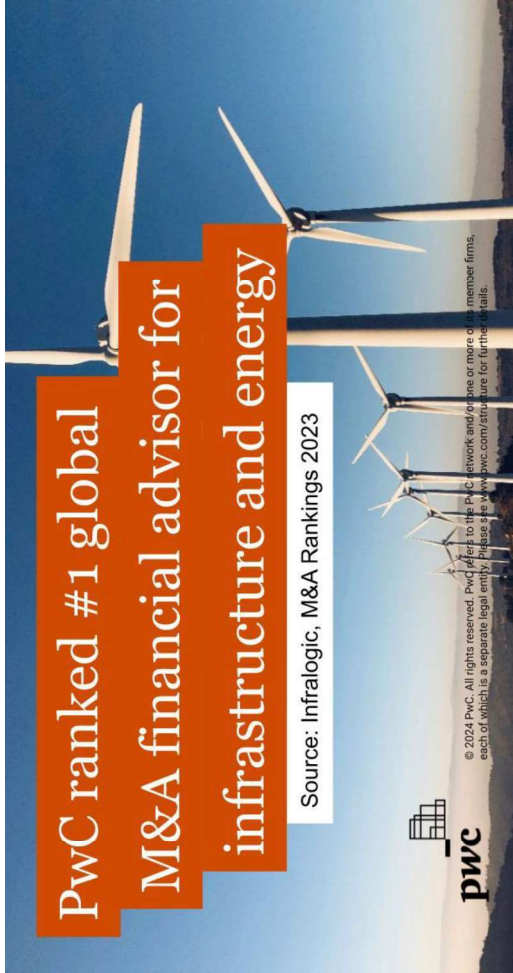


Fonte: [Infralogic Project Finance Rankings 2023](#)

Global Financial Advisors by deal count						
Ranking		2023		2022		Value (USD m)
2023	2022	Company name	Deal count	Deal count	Value (USD m)	
1	7=	PricewaterhouseCoopers (PwC)	37	11,250	14	8,264
2	1	Santander	27	7,758	33	11,102
3	5	CSC-IB (formerly Colnisevick Capital)	25	6,655	17	2,165
4	2	Infrastructure Advisors Pvt Ltd	23	3,304	26	3,440
5	6	Astis Finance	19	3,287	16	1,692
6=	4	EY	14	12,893	19	14,628
6=	9=	Finegreen	14	945	13	638
8=	9=	Societe Generale (SocGen)	13	21,709	13	31,202
8=	7=	Ratichild & Co	13	5,940	14	14,479
10	19=	BNP Paribas	11	18,365	6	5,865
11=	13=	Royal Bank of Canada (RBC)	10	5,364	8	3,349
11=	3	KPMG	10	4,188	20	19,335
13=	9=	Macquarie	9	21,918	13	5,622
13=	23=	Paragon Energy Capital	9	2,386	5	657
15=	16=	Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG & BTMU)	7	24,227	7	14,148
15=	19=	Cairgroup	7	5,224	6	15,295
15=	28=	Capcora	7	111	4	312
18=	23=	Green Graffe Advisory	6	11,281	5	3,043
18=	23=	DC Advisory	6	5,767	5	2,702
18=	46=	Cannmore Partners	6	3,819	2	665

Os critérios incluem transações nos mercados de infraestrutura e energia, bem como toda a atividade de fundos de infraestrutura e energia, independentemente do setor. As tabelas de financiamento de projetos incluem negócios greenfield (incluindo expansões), refinanciamento e financiamentos adicionais.

A PwC foi classificada como consultoria financeira nº 1 global em M&A para infraestrutura e energia pela Infralogic 2023



Fonte: [Infralogic M&A rankings 2023](#)

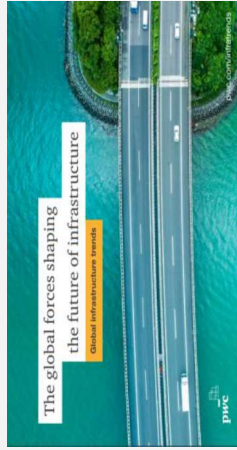
Os critérios incluem transações nos mercados de infraestrutura e energia. A Infralogic considera exclusivamente M&As que envolvem risco do projeto ou da holding, ou seja, que dependem de um fluxo de receita existente (ou futuro) baseado no próprio projeto. Toda transação com participação de um fundo de infraestrutura ou energia será considerada critério. Isso inclui ofertas públicas que envolvem a saída de um fundo. Os tipos de transação incluídos no relatório são: (i) M&A (ii) privatização, (iii) nacionalização, (iv) oferta pública inicial (IPO), (v) fechamento de capital.

Global Financial Advisors by deal count						
Ranking		Company name	2023		2022	
2023	2022		Deal count	Value (USD m)	Deal count	Value (USD m)
1	9=	PricewaterhouseCoopers (PwC)	75	22,194	41	27,978
2	1	EY	73	34,655	101	46,491
3	3	Rothschild & Co	44	30,831	64	79,857
4	2	JPMorgan	43	54,939	67	202,323
5=	13=	Barclays	34	63,903	32	82,578
5=	4	Morgan Stanley	34	58,736	52	205,450
7	7	Macquarie	33	23,660	47	67,902
8	5	Goldman Sachs	30	90,356	51	242,768
9	9=	Bank of America (BofA Securities)	29	44,843	41	154,613
10=	11	Citigroup	28	26,054	40	141,202
10=	12	KPMG	28	8,365	37	52,477
12=	6	Royal Bank of Canada (RBC)	27	43,655	49	48,734
12=	8	UBS Investment Bank	27	26,615	46	138,698
12=	13=	Lazard	27	10,021	32	117,723
15	15	Deloitte	23	6,207	31	13,298
16	18	Santander	19	4,969	25	55,045
17	27=	TD Bank Group (Toronto-Dominion Bank)	18	16,328	13	17,327
18=	41=	Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC)	16	9,814	8	4,739
18=	33=	Houlihan Lokey	16	721	10	7,431
20	17	Evercore (formerly Evercore Partners)	15	27,055	27	38,478

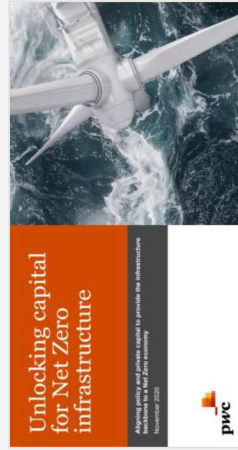
Explore nossas publicações sobre Capital Projects & Infraestrutura



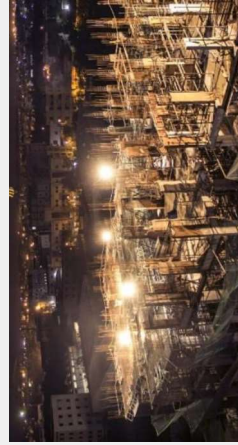
[Private-public infrastructure partnerships can spur a green recovery](#)



[The global forces shaping the future of infrastructure](#)



[Unlocking capital for Net Zero infrastructure](#)



[Increasing private sector investment into sustainable infrastructure](#)



[Private market outlook](#)



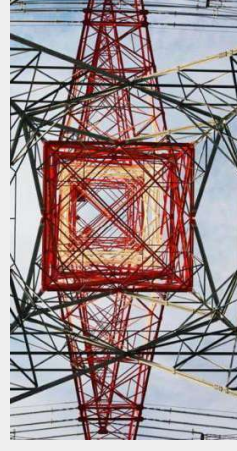
[Achieving Net zero infrastructure](#)



[Closing the green infrastructure gap](#)



[Scaling up blended finance](#)



[Flexible by design: The key to financially viable and sustainable infrastructure](#)



[Tapping into the power of blended finance](#)



[Sustainable by design: A blueprint for sourcing green building materials](#)



4

PwC Brasil



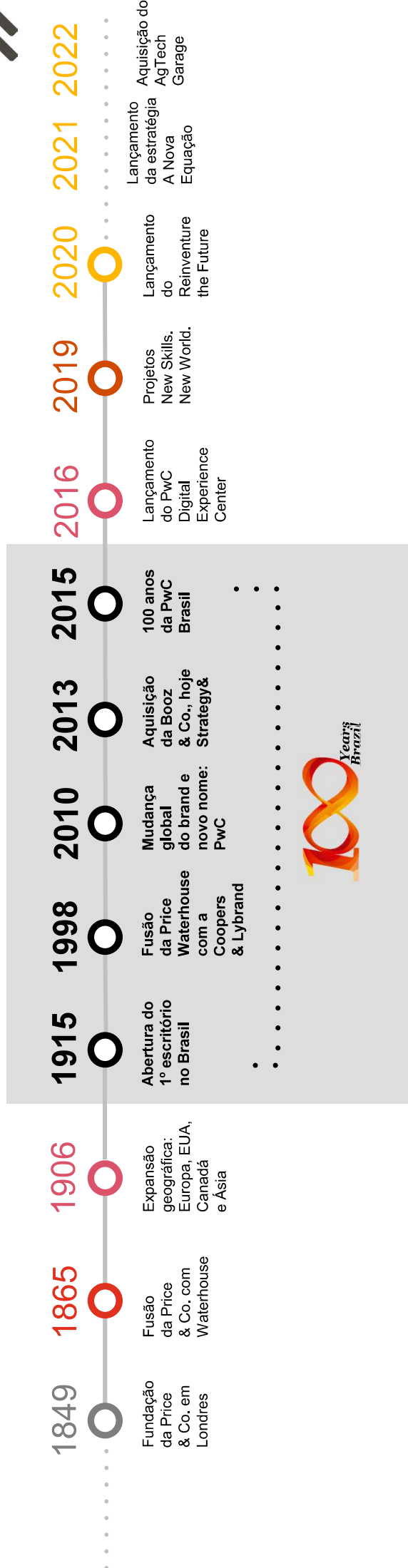
Marcos históricos

+170 

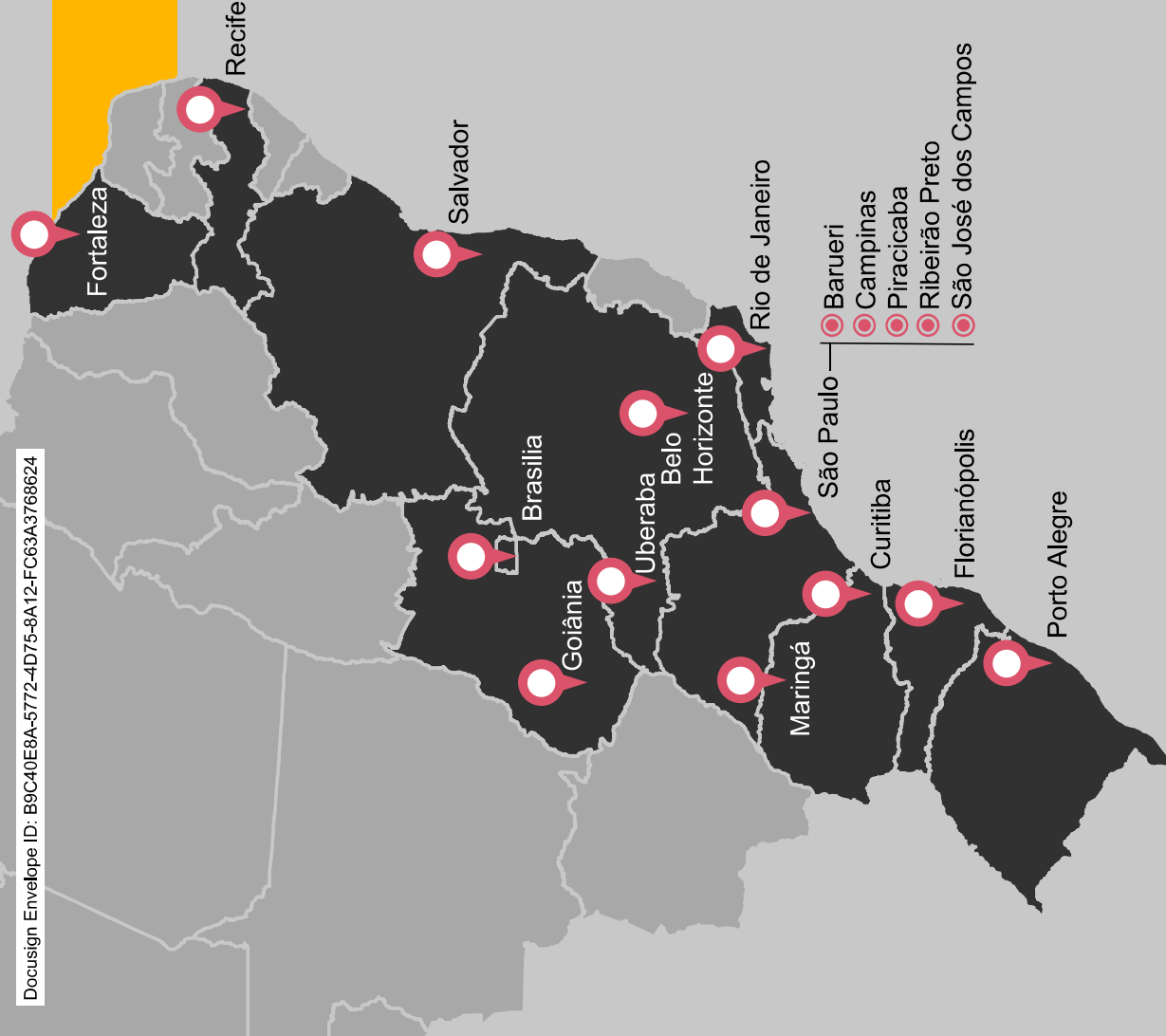
anos no mundo

+100 

anos no Brasil



PwC Brasil



18

Escritórios



+190

Sócios



~5.000

Profissionais



+700

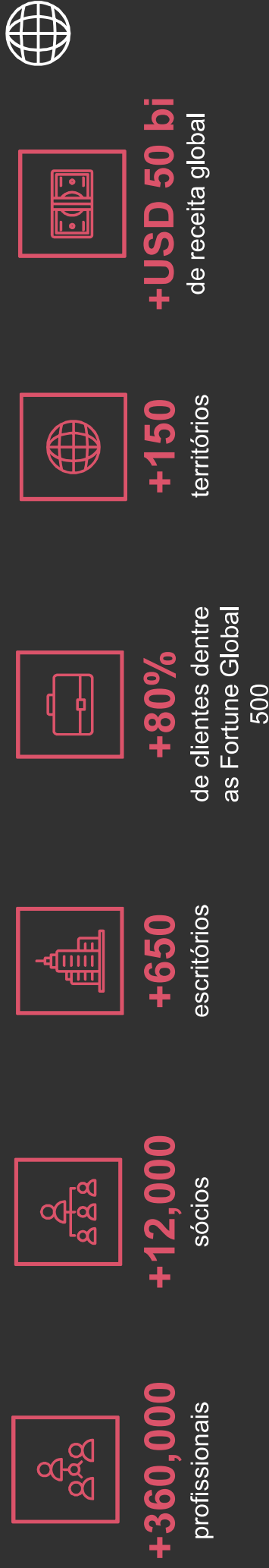
Diretores e
gerentes

Uma rede global à sua disposição

Indicadores selecionados

Nossa expressão em uma dimensão
quantitativa e qualitativa
Ano 2023

Global



Brasil



Linhas de serviço | Portfólio

Assurance

- Auditorias (demonstrações financeiras, sistemas, transações, Controles)
- Riscos, compliance e governança
- Segurança de sistemas e dados
- Mercados de Capitais – ofertas públicas iniciais (IPOs) / emissões privadas / captações locais e internacionais
- Serviços atuariais
- Terceirização de Auditoria Interna
- Processos de asseguração de dados financeiros e não financeiros

Deals

- Fusões, cisões e aquisições
- Avaliações de empresas
- Negociações de empresas
- Parcerias Público-Privadas/concessões/projetos financeiros
- Recuperação de empresas
- Administrador judicial
- Diligência de aquisições e/ou vendas (Due Diligence)

Tax

- Impostos diretos
- Impostos indiretos
- Tributação internacional
- Preços de transferência
- Reestruturações societárias
- Fusões e aquisições
- Previdenciário e trabalhista
- Incentivos fiscais / inovação tecnológica
- Assessoria a pessoas físicas
- Suporte a contenciosos tributários (laudos, avaliações e certificações)

Consulting

- Consultoria estratégica (Strategy&)
- Consultoria de gestão
- Consultoria em tecnologia
- Consultoria de riscos, investigação e prevenção de fraudes



[Clique para assistir o video e
conheça A Nova Equação](#)

A Nova Equação

Somos uma comunidade de *solvers*.

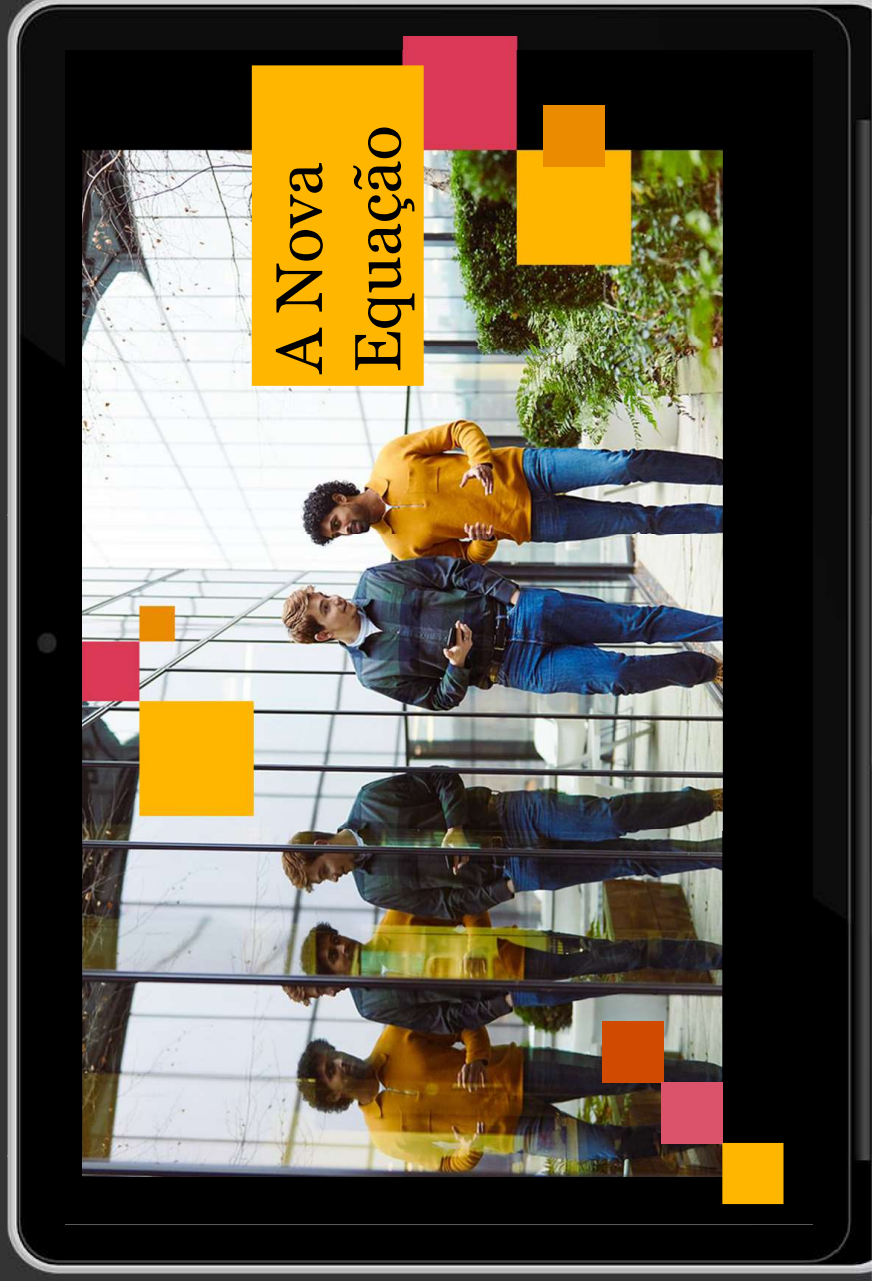
Pessoas motivadas e apaixonadas por desafios. Equipes capacitadas se unindo de maneiras inesperadas para criar novas soluções para um novo dia.

Nós apresentamos ideias audaciosas, soluções projetadas por pessoas e impulsionadas pela tecnologia, e experiências relevantes que entregam resultados reais..

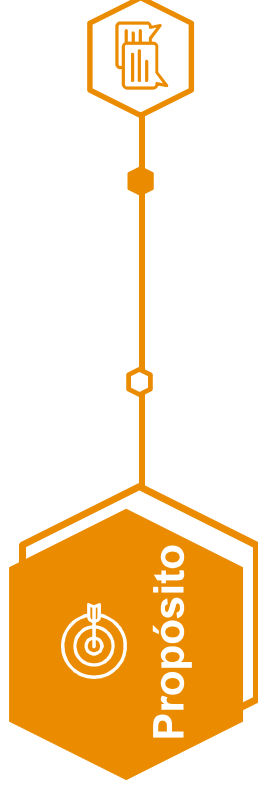
É assim que ajudamos as organizações a construir confiança e entregar resultados sustentáveis.



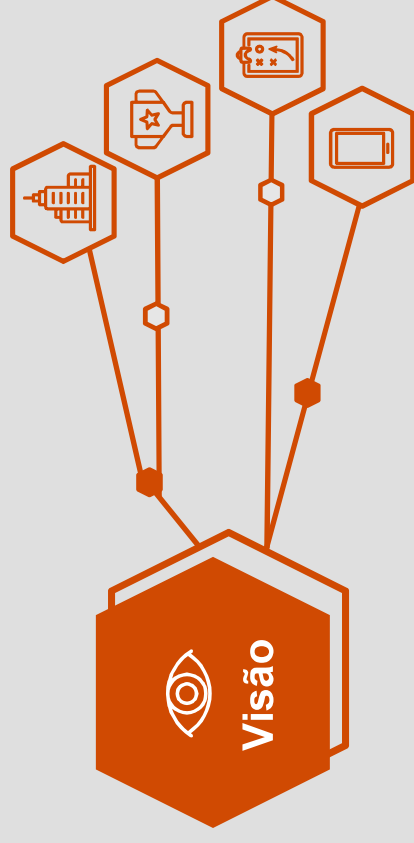
[Saiba mais sobre A Nova Equação](#)



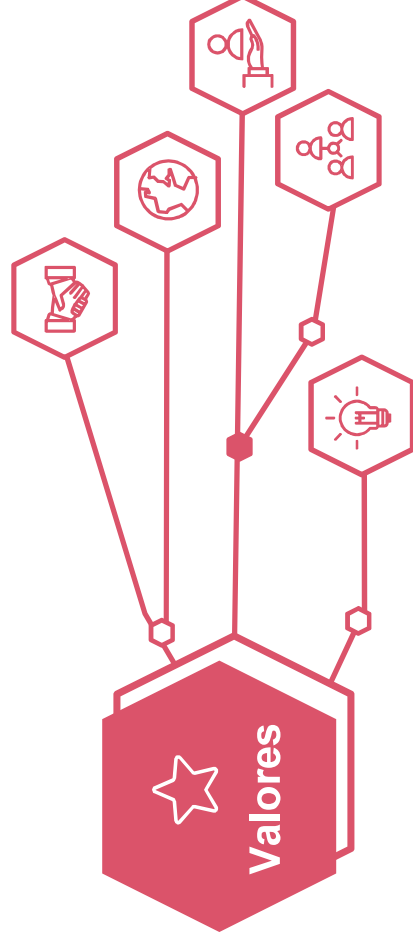
TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE



- Construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes



- Organização multimodal: estar inserido e operar em todas as economias dominantes e mercados emergentes
- Líder na construção e sustentabilidade de instituições fundamentadas em confiança
- Serviços desde a estratégia até a execução
- Inovadores capacitados por tecnologia



- Agir com integridade
- Fazer a diferença
- Cuidar das pessoas
- Trabalhar juntos
- Desafiar o limite do possível

Como
tudo se
conecta

Reconhecimento público

TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE

Fomos reconhecidos pela revista Você S/A como uma das **150 Melhores Empresas para Trabalhar** em 2019.



Em 2019, fomos reconhecidos como uma das **Melhores Empresas da Diversidade Étnico-Racial**.



Recebemos o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade 2022, na categoria Raça, devido ao programa Black as Manager (BaM).



A PwC foi considerada, em 2022, uma das três melhores firmas de consultoria tributária do Brasil.



A PwC recebeu o prêmio de 'Inovação Digital do Ano' de 2023 no 12º International Accounting Forum & Awards por seu conjunto global de serviços de IA em suporte a seus auditores.



PwC foi eleita a número 1 global em M&A Advisors por volume de transações de 2023.



2019
melhores empresas
para **começar**
você
a **carreira**

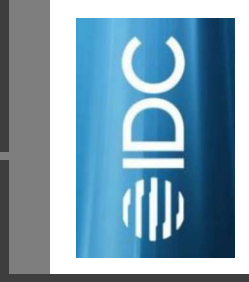
Em 2019, entramos no ranking das **45 Melhores Empresas para Começar a Carreira**.



Fomos reconhecidos com o Prêmio WEPs Brasil 2021 na categoria ouro, que reconhece os esforços das empresas que promovem a cultura da equidade de gênero e o empoderamento das mulheres no Brasil.



PwC foi reconhecida como líder no IDC MarketScape: Worldwide Artificial Intelligence Services: em dois relatórios do IDC Cloud MarketScape; e Worldwide ESG/Sustainability Strategy Consulting Services.



Risk
Technology
Awards 2023

PwC foi premiada como "Consultancy, Regulatory & Compliance" do ano.



Em 2023, fomos destacados como top 5 na categoria de serviços profissionais e na categoria de Ecosystem, na 3ª posição, com o nosso hub de inovação para o agronegócios.



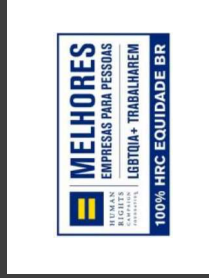
Reconhecimento público

TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE

Líder em Consultoria de Negócios Digitais no Brasil, segundo relatório Digital Business Solutions and Service Partners 2020, e líder em Cibersegurança - Soluções e Serviços US 2023, ambos pela SG Provider Lens™.



Em 2022, fomos reconhecidos com o Selo HRC Equidade BR - um indicador de que estamos entre as melhores empresas para pessoas LGBTQI+ trabalharem.



Somos destaque nas categorias de Equidade de Gênero, pessoas LGBTQI+ e Gerações da pesquisa do Instituto Ethos e Época Negócios de Inclusão.



Prêmio Merco Empresas 2022 - Melhor reputação corporativa.



Vencemos o Prêmio ECO Amcham 2023 na categoria "Práticas de Sustentabilidade em Processos" por nossas ações focadas no desenvolvimento e protagonismo de grupos sub representados e consolidação do engajamento da liderança em Inclusão e Diversidade.



Vencemos o Prêmio ECO Amcham 2023 na categoria "Práticas de Sustentabilidade em Processos" por nossas ações focadas no desenvolvimento e protagonismo de grupos sub representados e consolidação do engajamento da liderança em Inclusão e Diversidade.



#1 em *mergers and acquisitions* - M&A - (fusões e aquisições) entre as Big4 no Brasil, de acordo com o **Thomson Reuters Institute**.



Recebemos o Prêmio BMW Group Supplier Day 2022, na categoria sustentabilidade, por nosso Plano Net Zero 2030.



Fomos reconhecidos como líderes de inovação aberta na categoria de Serviços Profissionais do Top 100 Open Corps 2022, ranking que premia as empresas que mais fazem *open innovation* com *startups* no Brasil.



Prêmio Merco ESG 2022 - Empresas mais responsáveis.



A PwC foi uma das vencedoras do Prêmio Nelson Mandela 2023 pelo programa Black as Manager (BaM).



Alianças estratégicas

A PwC mantém alianças estratégicas com as mais inovadoras empresas mundiais de tecnologia, que reconhecem em nossa marca e em nosso conhecimento das indústrias a complementaridade necessária para o sucesso das suas soluções



A PwC Brasil foi uma das primeiras organizações a utilizar os aplicativos do Google for Work. As ferramentas são utilizadas por todos os profissionais e permitem um ambiente mais colaborativo, ágil e inovador, tanto internamente quanto nas interações com nossos clientes.

Valorizar diferenças e nossa cultura...

TERMO DE REFERÊNCIA NÃO VINCULANTE

Impacto social da PwC Brasil

Em todas as nossas atividades, buscamos exercer um impacto positivo na sociedade, trabalhando constantemente para avançar em duas grandes frentes:



Diversidade & Inclusão

- Abertura à pluralidade de visões
- Ambiente de pertencimento
- Inovação para nossos negócios e nossos clientes



Responsabilidade corporativa e Meio ambiente

- Educação para um mundo em transformação
- Compromisso com a cidadania e o desenvolvimento sustentável
- Neutralização de emissões e outras práticas de preservação ambiental

Inclusão & Diversidade

O ambiente diverso incorpora as experiências e pontos de vista de todos que trabalham conosco. Nossas pessoas devem ser plenamente elas mesmas. Isso é bom para elas, para nossos clientes e para os negócios. É bom para todos.

Dimensões de atuação:



- Pessoas com deficiência
- Raça e Etnia
- Gênero
- Orientação sexual e identidade de gênero (LGBTI+)
- Gerações

Estamos engajados nos principais fóruns nacionais e internacionais de debate e promoção das várias dimensões da diversidade:

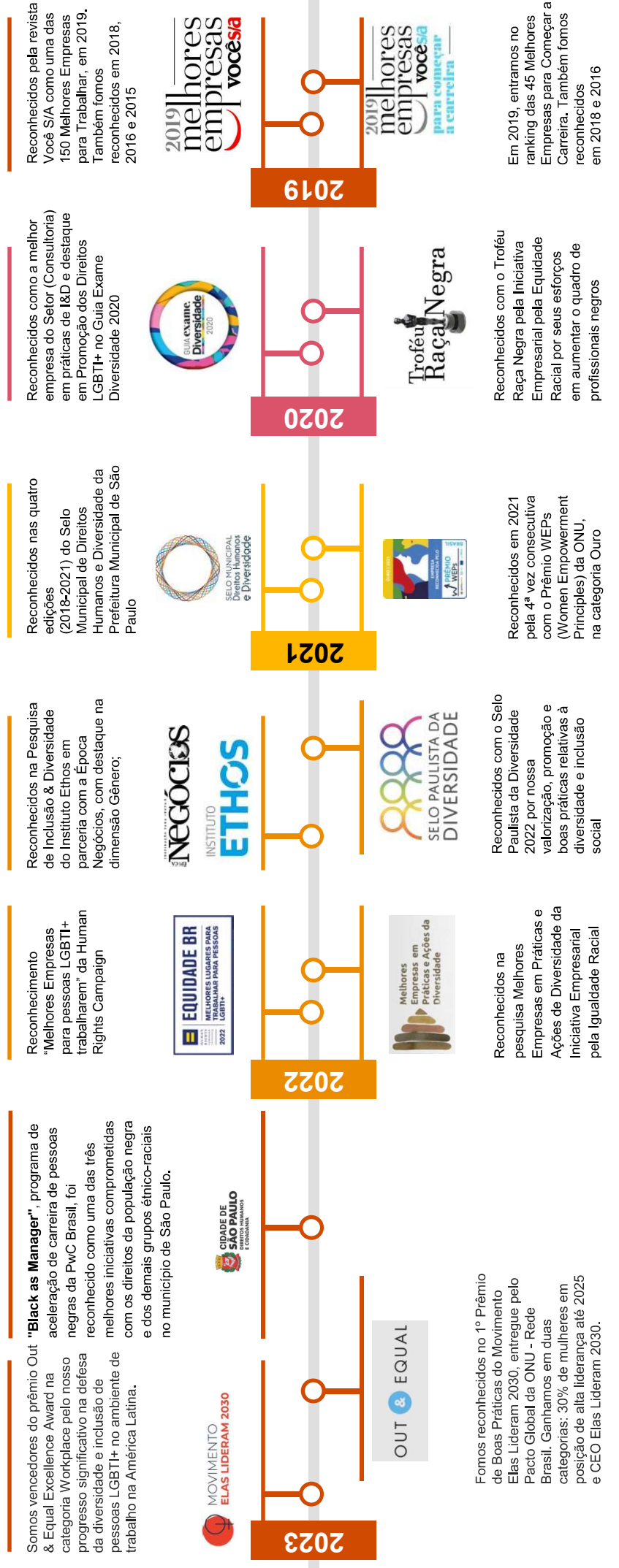
Nós somos referência em D&I:



A melhor consultoria

...e vantagem competitiva

Reconhecimento



Obrigado

[pwc.com](https://www.pwc.com)

Este material tem a finalidade de apresentar nossa firma e fornecer aspectos prévios e sumários de serviços de nossa especialidade. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de oferta, aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio de uma "carta de contratação de prestação de serviços", que será encaminhada após a definição detalhada do escopo, da apuração efetiva dos honorários, bem como da conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.

Neste documento, "PwC" refere-se à PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2025 PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., Todos os direitos reservados.

DocuSign Envelope ID: B9C40E8A-5772-4D75-8A12-FC63A3768624

Proposta para Prestação de Serviços CMA Terminals Atlantic S.A.

56.951.066/0001-11

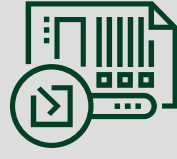
29 de Janeiro de 2025



Contato Comercial

Caio Cesar Capelari Favero
caio.favero@apsis.com.br

AP-01453/24 E



Business Valuation

Oferta Pública de Ações (OPA)

➤ APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Prazo e Honorários

➤ CONDIÇÕES DO PROJETO

- Metodologia
- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Entrega
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

➤ SOBRE NÓS

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme divulgado publicamente ao mercado em 22 de setembro e 30 de setembro de 2024, o grupo CMA CGM está em processo de aquisição do controle da Santos Brasil, uma empresa listada publicamente no Novo Mercado em São Paulo, Brasil. A transação anunciada compreende a aquisição de um bloco de aproximadamente 48% (pendente de fechamento, sujeito a condições precedentes habituais) de um grupo de vendedores controlado pela Opportunity, uma gestora de ativos brasileira, e aproximadamente 3% adquiridos diretamente no mercado.

A CMA CGM se comprometeu a lançar uma oferta pública de aquisição (OPA) para todos os acionistas nas mesmas condições econômicas do bloco da Opportunity.

Além disso, a CMA CGM está considerando a possibilidade de combinar a OPA com uma oferta pública de aquisição para conversão de registro da Santos Brasil da categoria “A” para a categoria “B” e para saída do Novo Mercado, conforme permitido pelas regulamentações brasileiras. Tal oferta pública de aquisição para fechamento de capital requer um laudo de avaliação a ser disponibilizado publicamente, fornecendo uma opinião sobre o valor justo das ações da empresa alvo (Santos Brasil). Tal laudo segue metodologias regulamentadas e é uma prática comum no mercado brasileiro.

O veículo de aquisição do grupo CMA CGM que lançará a oferta pública de aquisição é a subsidiária brasileira CMA Terminals Atlantic S.A. (“Ofertante” ou “Companhia”). Nesse contexto, a Apsis apresenta sua proposta para preparar um laudo de OPA de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 85 para a SANTOS BRASIL.

Apresentação do Serviço

Escopo

Elaboração de um relatório com o objetivo de avaliar o valor das ações da SANTOS BRASIL, a fim de cumprir as disposições da Resolução CVM 85.

O laudo de avaliação da APSIS indicará os critérios de avaliação, os elementos de comparação adotados, uma breve descrição da história da Companhia, uma descrição resumida dos mercados em que atua, uma breve análise do setor em que a empresa opera, as premissas macroeconômicas utilizadas na elaboração do relatório, os projetos de investimento relevantes que foram considerados na avaliação e a pessoa responsável pela sua elaboração. De acordo com o Artigo 13 do Anexo C da Resolução CVM 85, o laudo de avaliação deve indicar o valor da empresa de acordo com os critérios que serão apresentador a seguir.

O relatório a ser preparado em português e, uma cópia “*free translation*”, em inglês incluirá, no mínimo, mas não se limitando a, as seguintes análises e procedimentos:

- Preço médio ponderado das ações da Target na bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação do fato relevante e entre a data da publicação do fato relevante e a data do laudo de avaliação;
- Valor contábil por ação da Target determinado a partir das últimas informações enviadas à CVM;
- Valor econômico da Target, calculado por pelo menos uma das seguintes metodologias: (i) Fluxo de Caixa Descontado; (ii) Múltiplos de Mercado; (iii) Múltiplos de Transações Comparáveis;
- Ou outro critério de avaliação escolhido pelo avaliador que esteja em conformidade com o Artigo 9, parágrafo 3 da Resolução CVM 85.

Além disso, implementar quaisquer comentários da CVM ou B3 está incluído neste escopo. A APSIS deve realizar os procedimentos de avaliação de acordo com o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Anbima.

Apresentação do Serviço

Escopo

Limitações

- O escopo deste trabalho inclui a preparação de projeções plurianuais para a Companhia. Para isso, serão necessárias reuniões e discussões com a administração para alinhar todas as premissas relacionadas a receitas, custos e despesas, bem como impostos, investimentos e todos os outros fatores que possam afetar os resultados futuros da empresa.
- O escopo desta proposta não inclui a avaliação de possíveis contingências não registradas no balanço patrimonial da empresa na data da avaliação.
- O escopo deste trabalho não inclui a avaliação da empresa por qualquer metodologia que não seja a indicada na descrição do escopo. Não haverá avaliação dos ativos fixos da empresa ou de quaisquer outros ativos tangíveis ou intangíveis, exceto conforme indicado na proposta.
- O escopo da proposta não inclui um estudo de demanda pelos serviços da Companhia, estudo de reconhecimento de marca ou qualquer tipo de consultoria financeira a esse respeito. As premissas serão baseadas na história da Companhia, análise do setor e discussões com a Administração.

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

- Taxas municipais, estaduais e federais
- Análise da capacidade produtiva e dos contratos comerciais da(s) empresa(s)
- Balanço de verificação (na data base do trabalho)
- Balanços de verificação analíticos das empresas envolvidas na análise (incluindo afiliadas e subsidiárias) na data da avaliação
- Controle de ativos fixos (item por item) dos ativos fixos da empresa em Excel
- Dados de mercado disponíveis e planejamento de marketing
- Demonstrações financeiras da(s) empresa(s) dos últimos exercícios fiscais
- Documentação de suporte dos principais ativos e passivos da empresa
- Contrato social e/ou estatuto social da(s) empresa(s) envolvida(s)
- Identificação dos ativos e passivos a serem avaliados
- Identificação de ativos e passivos não registrados que devem ser reconhecidos
- Orçamento plurianual (receitas, custos e despesas de vendas, gerais e administrativas)
- Cronograma de dívidas (empréstimos bancários, impostos, financiamentos, sócios e intercompany)
- Plano de investimentos (futuros e em andamento)
- Projeções de fluxo de caixa da(s) empresa(s) em análise (em Excel)

Se a documentação e/ou informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não forem fornecidas pelo cliente e a obtenção ou preparação delas resultar em horas adicionais de trabalho pela equipe da APSIS envolvida no projeto, essas horas serão calculadas e cobradas de acordo com a tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou informação for substituída após o início da execução do projeto.

Apresentação do Serviço

Prazo

A APSIS estima apresentar minuta(s) do(s) laudo(s) no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, considerando o prazo para protocolo após o *closing* e o protocolo (máximo de 30 dias), e considerando, também, que a Administração da Entidade e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do escopo de trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

O prazo para ajustes ao laudo para endereçar comentários feitos pelos órgãos reguladores (B3 ou CVM) ou acionistas minoritários não está compreendido no prazo definido acima.

Não há prazo delimitado para endereçar apontamentos realizados por entidades regulatórias ou acionistas minoritários. Dessa maneira, tais prazos adicionais serão delimitados pela APSIS após análise da demanda incremental solicitada.

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, a serem pagos pelo Ofertante da seguinte forma:

- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta após aprovação da APSIS pelos acionistas em Assembleia.
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

Não serão cobrados honorários adicionais para ajustes ao laudo, em decorrência de exigências da CVM e da B3. No entanto, caso tais exigências ou esclarecimentos partam de acionistas minoritários, seja direta ou indiretamente (por intermédio da CVM ou B3), e ensejem em horas adicionais será encaminhado aditivo de honorários mediante prévia aprovação da Ofertante.

Se houver necessidade de atualização da Data-Base do laudo será acrescido aos honorários o montante de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Cases

A Apsis realizou os **laudos de avaliação das Companhias apresentadas a seguir** para fins de oferta pública (OPA) voluntária para aquisição do controle. Posteriormente, a Apsis elaborou um novo **laudo de avaliação** para fins de cancelar o registro de companhia aberta.



2023



2023



2020



2023



2024



2024

Condições do Projeto

Metodologia

Abordagem	Mercado	Mercado	Ativos	Renda
Método	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
Indicação	Sector gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
Vantagens	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplação de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
Complexidade	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

A APSIS declara estar ciente e de acordo com a divulgação dessa proposta para aprovação dos acionistas, conforme previsão estatutária da Companhia e observado o disposto na regulamentação da CVM.

Condições do Projeto

Entrega

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta.

O(s) laudo(s) final(is) será(ão) apresentado(s) sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará(ão) disponível(is) em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O(s) laudo(s) poderá(ão) ser disponibilizado(s) em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via(s) física(s), a ser(em) enviada(s) à Contratante. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a(s) via(s) física(s) do(s) laudo(s), sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Ao receber a(s) minuta(s) do(s) laudo(s), a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final do(s) documento(s). Após a aprovação da(s) minuta(s), a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a emissão do(s) laudo(s) final(is). Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do(s) laudo(s) final(is), além de poder emitir a(s) minuta(s) do(s) laudo(s) mais recente(s) disponibilizada(s) em forma(s) final(is). Alterações solicitadas após a entrega do(s) laudo(s) digital(is) estarão sujeitas a novo orçamento.

Condições do Projeto

Informações Adicionais

Por fim, a execução dos procedimentos descritos nesta proposta não pode ser tomada como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades ou fraudes (incorrekções intencionais). Tomaremos como base as informações disponibilizadas pelos colaboradores da Companhia e o trabalho ora proposto não engloba nenhum cálculo relacionado à adoção de pronunciamentos contábeis, avaliação a valor justo, tampouco execução de procedimentos de análises de contas, consolidação e/ou preparação de memorandos e outras informações que possam vir a ser solicitadas pelos auditores externos da Companhia.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta, direta ou indiretamente relacionado com a proposição aqui apresentada, que venha a ser realizado por solicitação do cliente, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente, apresentada a seguir:

Categoria profissional	Valor por hora sem impostos	Valor por hora com impostos*
Sócio/Diretor	R\$ 1.050,53	R\$ 1.150,00
Gerente	R\$ 867,83	R\$ 950,00
Consultor Sênior	R\$ 612,05	R\$ 670,00
Consultor Pleno e Júnior	R\$ 438,48	R\$ 480,00
Estagiário	R\$ 155,30	R\$ 170,00

* Os honorários acima indicados como honorários brutos abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre os honorários a serem faturados.

Condições do Projeto

Condições gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para que seja possível o planejamento dos trabalhos a serem executados.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida desde que ambas as partes estejam de acordo. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos nesta proposta comercial de forma proporcional aos trabalhos já realizados.

As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não integram o valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito digital, a ser encaminhada ao cliente acompanhada dos respectivos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

Condições do Projeto

Condições Gerais

A APSIS declara não possuir relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos com as partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, conforme exigido pelo Anexo L da Resolução CVM 81.

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



CAIO CESAR CAPELARI FAVERO
Diretor

Representante Legal
(Local/Data)

CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Sobre Nós

A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation pela Leaders League.



Padrões Nacionais e Internacionais



Nossas Soluções



Gestão de Ativo Fixo

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica



Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)



Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)



Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence



Sustentabilidade

- Diagnóstico e Relatórios (ESG)
- Consultoria Ambiental
- Crédito de Carbono

apsis CARBON



Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

Nossos Números

Mais de
R\$ 600 bilhões
em ativos avaliados nos
últimos 3 anos

Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de
R\$ 40 bilhões em processo
de alocação de preço de compra

Mais de **R\$ 65 bilhões**
em imóveis avaliados nos
últimos 5 anos

Mais de **23 milhões** de ativos
inventariados e conciliados nos últimos
3 anos

Mais de **500 laudos**
registrados na CVM

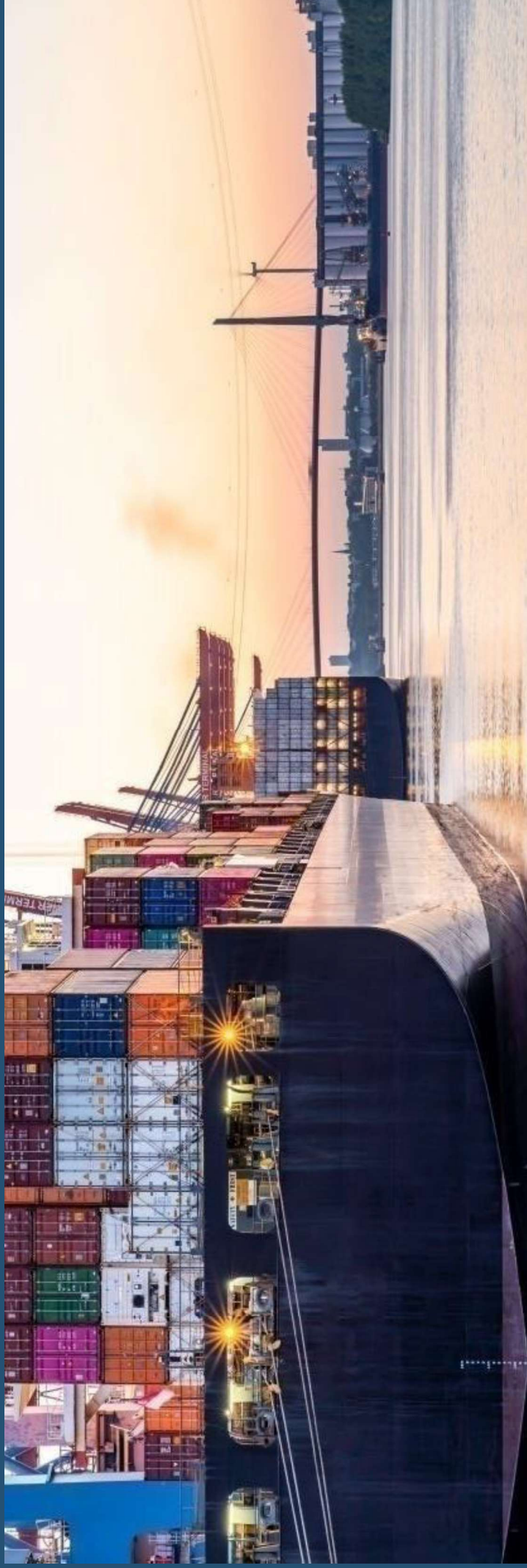
2.000 clientes,
sendo 80% empresas de
grande porte

Mais de **20.000**
laudos emitidos

Nosso Agradecimento

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.



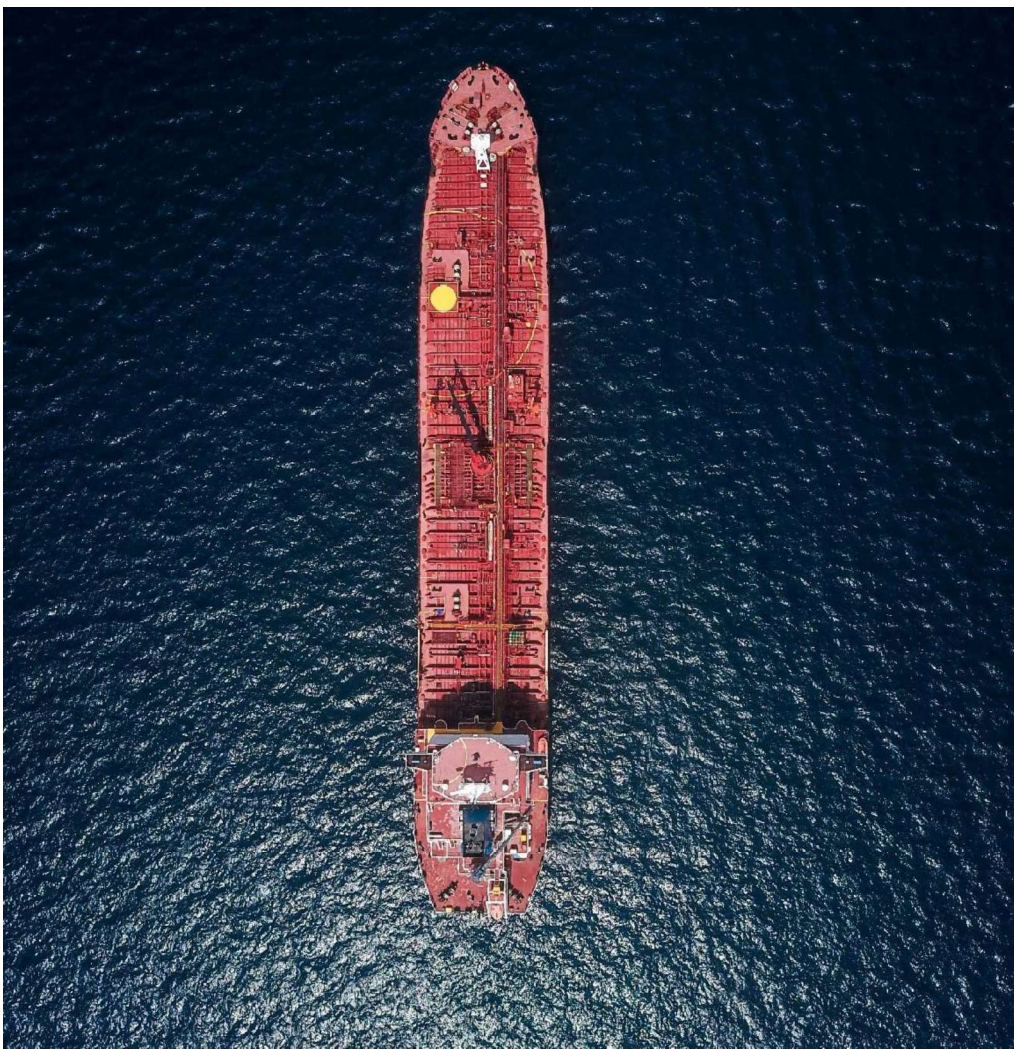


Avaliação Econômico-Financeira da Santos Brasil Participações S.A.

29.01.2025

Índice

1	Contexto	4
2	Abordagem Metodológica	7
3	Escopo de Trabalho	9
4	Prazos	12
5	Honorários	14
6	Equipe Chave	16
7	Apêndices	24
8	A Forvis Mazars	30
9	Experiências	38
10	Aceitação	42
11	Anexo I – Carta de Representação	44
12	Anexo II – Request List	47
13	Anexo III – Relação Relevante	49



À Administração

CMA Terminals Atlantic S.A.
Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 300 | São Paulo - SP
CNPJ 56.951.066/0001-11

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

Prezados senhores,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de serviços de avaliação a CMA Terminals Atlantic S.A. ("CMA Terminals", "Contratante", "Cliente" ou "Ofertante"), referente ao seguinte escopo:

- 1) Elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira da Santos Brasil Participações S.A. ("Santos Brasil" ou "Empresa"), na data-base 31.12.2024 ou outra data-base mais recente a ser definida pela administração do cliente.

Os trabalhos de avaliação tem como objetivo subsidiar a administração no âmbito de oferta pública para aquisição de ações (OPA) de sua emissão, a ser lançada pela CMA Terminals, com a finalidade de aquisição das demais ações e conversão do registro da Empresa de categoria "A" para categoria "B", bem como a saída do Novo Mercado, visando atendimento à Resolução CVM ("RCVM") 85/22.

Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim distinto do acima exposto, seja tributário, legal ou societário. Esta proposta, suas condições comerciais e de pagamento tem validade de 120 dias após a data de sua emissão.

A descrição do escopo e dos produtos de nossos trabalhos estão apresentados no corpo deste documento. Essa proposta destina-se a uso exclusivo da CMA Terminals e da Santos Brasil, incluindo a disponibilização em sua AGE (Assembleia Geral Extraordinária) e disponibilização no site de RI da Empresa, visando a seleção do avaliador que atuará na supra mencionada OPA, não podendo ser divulgada a terceiros fora desse contexto.

Kenzo Otsuka

Sòcio

Forvis Mazars

Cintia Nakabavashi

Diretora

Forvis Mazars

Contratada: FORVIS MAZARS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. ("Forvis Mazars")

CNPJ: 22.356.119/0001-34

Endereco: Avenida Trindade, 254 | Sala 1314 e 1315 | Bethaville | Barueri - SP

3

Avaliação Econômico-Financeira da Santos Brasil Participações S.A.

29.01.2025

1

Contexto



Contexto (1/2)

- A CMA Terminals Atlantic S.A (“CMA Terminals”, “Contratante”, “Cliente” ou “Ofertante”), é uma subsidiária do grupo CMA CGM. Com sede em Marselha, na França, o grupo CMA CGM é a terceira maior empresa de transporte marítimo de contêineres em capacidade e um dos cinco maiores players globais de logística, operando em 160 países, com 160.000 colaboradores. A empresa também opera nos terminais multiuso, com investimentos em cerca de 60 terminais pelo mundo.
- A transação compreende (i) a aquisição pela CMA Terminals de um bloco de aproximadamente 48% (pendente de fechamento, sujeito a condições precedentes habituais) de um grupo de vendedores controlado pela Opportunity, uma gestora de ativos brasileira, e (ii) a aquisição pela CMA Terminals, diretamente no mercado, de cerca de 3% de participação na Santos Brasil.
- A Santos Brasil Participações S.A. (“Santos Brasil” ou “Empresa”), fundada em 1998 e com sede em São Paulo-SP, atua na operação de instalações portuárias, retroportuárias e soluções logísticas integradas em diversas regiões do Brasil, e atua nos seguintes segmentos:

Item	Descrição	Prazos (arrendamentos ou concessões ou autorizações)
Contêiner e Carga Geral	• Tecon Santos 2,6 milhões de TEUs Santos - SP	• Tecon Santos: 2047
	• Tecon Vila do Conde 270 mil TEUs Barcarena - PA	• Tecon Vila do Conde: 2033
	• Tecon Imbituba 450 mil TEUs Imbituba - SC	• Tecon Imbituba: 2033 (possibilidade de renovação até 2058)
	• TCG Imbituba 89 mil toneladas Imbituba - SC	• TCG Imbituba: 2033 (possibilidade de renovação até 2058)
	• TEV 300 mil veículos Santos – SP	• TEV: 2035 (possibilidade de renovação até 2060)
Santos Brasil Logística	• CLIA Guarujá 2,7 mil TEUS e 7,3 mil pallets Guarujá - SP • CLIA Santos 3,9 mil TEUS e 6,5 mil pallets Santos - SP • CD 45 mil pallets São Bernardo do Campo – SP	• Perpetuidade para todos (não há prazo de encerramento)
Granel Líquido	• Terminais do Itaquí 110 mil m³	• Terminais do Itaquí: 2042 (possibilidade de renovação até 2092)

Contexto (2/2)

- Como parte de sua estratégia e em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), a CMA Terminals está estudando uma Oferta Pública de Aquisição Ações (OPA) de aquisição das demais ações da Empresa e a conversão do registro da Empresa de categoria "B" para categoria "A" para categoria "A" para categoria "A", bem como a saída do Novo Mercado, conforme permitido pelas regulamentações brasileiras. A OPA para conversão de registro e para saída do Novo Mercado exige que um laudo de avaliação (Laudo) seja disponibilizado publicamente, fornecendo o cálculo do valor justo das ações da Empresa.
- Tendo em vista este contexto, a administração da CMA Terminals solicitou à Forvis Mazars uma proposta de serviços especializados de avaliação, considerando o seguinte escopo:
 - 1) Elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira da Santos Brasil Participações S.A. ("Santos Brasil" ou "Empresa"), na data-base 31.12.2024 ou outra data-base mais recente a ser definida pela administração do cliente.
- Os trabalhos de avaliação tem como objetivo subsidiar a administração no âmbito de oferta pública para aquisição de ações de sua emissão, a ser lançada pelo acionista controlador CMA CGM, com a finalidade de aquisição das demais ações e deslistagem das ações da Empresa, visando atendimento à Resolução CVM ("RCVM") 85/22.
- Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim distinto do acima exposto, seja tributário, legal ou societário. Esta proposta, suas condições comerciais e de pagamento tem validade de 120 dias após a data de sua emissão.
- A descrição do escopo e dos produtos de nossos trabalhos estão apresentados no corpo deste documento.
- Essa proposta destina-se a uso exclusivo da CMA Terminals e da Santos Brasil, incluindo a disponibilização em sua AGE (Assembleia Geral Extraordinária) e disponibilização no site de RI da Empresa, visando a seleção do avaliador que atuará na supra mencionada OPA, não podendo ser divulgada a terceiros fora desse contexto. Esta proposta possui validade de 120 dias.

2

Abordagem Metodológica



Metodologia. Fluxo de Caixa Descontado (DCF)

- Existem três abordagens metodológicas para a avaliação do valor de ativos ou empresas: a abordagem da renda, a abordagem de mercado e a abordagem do custo. A definição da abordagem de avaliação no caso concreto depende de uma série de fatores, tais como existência de mercado ativo, disponibilidade e qualidade das informações disponíveis sobre o ativo, situação do ativo e do ambiente econômico, finalidade da avaliação, entre outras. As abordagens metodológicas apresentam vantagens e desvantagens:

Item	Descrição	Comentário
Abordagem de mercado “Valor Econômico pelo Critério dos Múltiplos”	- Segundo essa abordagem, o valor de um ativo é determinado por preços ou múltiplos gerados por transações de mercado observadas para ativos idênticos ou comparáveis ou similares. - Método mais utilizado para avaliação de empresas na abordagem de mercado: (1) preço médio ponderado das ações cotadas em bolsa de valores ou (2) múltiplos de transações comparáveis ou (3) múltiplos de mercado de empresas comparáveis.	- Vantagem: Para empresas cujas ações apresentam liquidez no mercado, o valor estimado com base no preço médio ponderado de ações tende a refletir uma percepção adequada sobre o valor da ação. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (empresa) e dos mercados. - Desvantagem. A maior parte das empresas não possuem ações cotadas em bolsa. E pode haver dificuldades na obtenção de dados públicos de transações ou empresas comparáveis.
Abordagem do custo (Asset Based Approach) “Valor do Patrimônio Líquido Avaliado a Preços de Mercado”	- Segundo essa abordagem, o valor das ações da Empresa corresponde ao valor do patrimônio líquido da Empresa na data-base, dividido pelo número de ações excluindo ações em tesouraria. Recomenda-se avaliação a valor justo dos ativos e passivos caso aplicável. - Método mais utilizado dentro da abordagem do custo na avaliação de empresas: método do Patrimônio Líquido Ajustado a Valor de Mercado (PLA) ou Net Asset Value (NAV).	- Vantagem: método que tende a ser mais objetivo e menos sujeito a premissas de avaliação. Pode capturar o valor justo de ativos e passivos. - Desvantagem: tende a não capturar em geral as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, na medida em que tende a (i) refletir apenas o desempenho histórico da Empresa e (ii) não capturar as perspectivas futuras do negócio (nem seus riscos).
Abordagem da renda “Valor Econômico pela Regra do Fluxo de Caixa Descontado”	- Abordagem baseada em projeções de longo prazo para a Empresa, e na análise do setor e do ambiente econômico). O valor do ativo ou empresa está ligado a sua geração futura de renda ou caixa. - Métodos mais utilizados dentro da abordagem da renda na avaliação de empresas: fluxo de caixa descontado (DCF), com base no critério do fluxo de caixa da firma (FCFF) ou fluxo de caixa do acionista (FCFE), ou de fluxos de dividendos futuros (DDM).	- Vantagem. Tem como vantagem o fato de capturar as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, e os riscos do negócio. Tende a ser o método adequado para empresas em situação de continuidade operacional com geração de margens positivas no período projetivo. - Desvantagem: resultados sensíveis a premissas de avaliação, subjetividade na definição de premissas.

- Nos trabalhos de avaliação econômico-financeira tem como objetivo estimar o valor justo de 100% das ações da Santos Brasil com base na **abordagem de mercado** (com base em preço médio ponderado de ações cotadas na B3 e **abordagem da renda** (DCF, critério FCFF ou FCFE). Os resultados a serem obtidos serão analisados comparando-se os múltiplos implícitos de valor com múltiplos de transações comparáveis e múltiplos de mercado de empresas comparáveis conforme a disponibilidade de dados aplicáveis e que sejam aplicáveis / comparáveis.

3

Escopo de Trabalho



Escopo de trabalho (1/2)

Laudo para OPA

Elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira da Santos Brasil. Data-base: 31.12.2024. Padrão de valor: valor justo. Objetivo: subsídio a OPA e atendimento à RCVM 85/22. Principais atividades incluem:

- Entrevistas com a administração e seus assessores jurídicos e financeiros para reforçar o entendimento sobre (i) as operações societárias realizadas, e (ii) planos para o futuro dos negócios.
- Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos da Empresa, e do plano de negócios existente na data-base, preparado e aprovado pela administração.
- Elaboração de projeções econômico-financeiras (P&L) e fluxo de caixa (FCFF ou FCFE) conforme segmentos de atuação e suas unidades geradoras de caixa (entidades ou UGCs).
- Eventual simulação de cenários considerando as renovações dos prazos de arrendamento;
- Avaliação econômico-financeira da Empresa, considerando os critérios estabelecidos pela RCMV 85/22, incluindo (mas não se limitando a):
 - 1) Preço médio ponderado de cotação das ações da companhia objeto na bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, discriminando os preços das ações por espécie e classe: (1) dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à publicação até a data do fato relevante; e (2) entre a data de publicação do fato relevante e a data do laudo de avaliação.
 - 2) Valor do patrimônio líquido por ação da companhia objeto apurado nas últimas informações periódicas (anuais ou trimestrais) enviadas à CVM.
 - 3) Valor econômico da companhia avaliada, com indicação, inclusive, do valor por ação, calculado por, pelo menos, uma das seguintes metodologias:
 - Fluxo de caixa descontado (DCF), com base no plano de negócios existente.
 - Múltiplos de mercado.
 - Múltiplos de transação comparáveis, conforme se entender fundamentadamente mais adequado ao caso da companhia, de modo a avaliá-la corretamente.
- Apresentação de resultados para a administração da CMA Terminals. Discussão de eventuais ajustes.
- Emissão de laudo completo draft;
- Endereçamento de eventuais exigências da CVM e da B3 no âmbito do processo de registro da OPA, conforme aplicável.
- Emissão de laudo completo final;
- **Produto dos trabalhos:** o produto final dos nossos serviços será 1 (um) laudo de avaliação em português e sua tradução para o inglês contendo a avaliação econômico-financeira da Empresa conforme requerimentos da RCMV 85/22, na data-base 31.12.2024 ou outra data-base a ser definida pela administração da CMA Terminals. O laudo de avaliação ficará público para consulta de acionistas minoritários e terceiros interessados no âmbito da OPA. Os produtos entregáveis parciais ou preliminares (relatório draft e planilhas com resultados draft) também serão traduzidos para o inglês, conforme necessidade do contratante.

Escopo de trabalho (2/2)

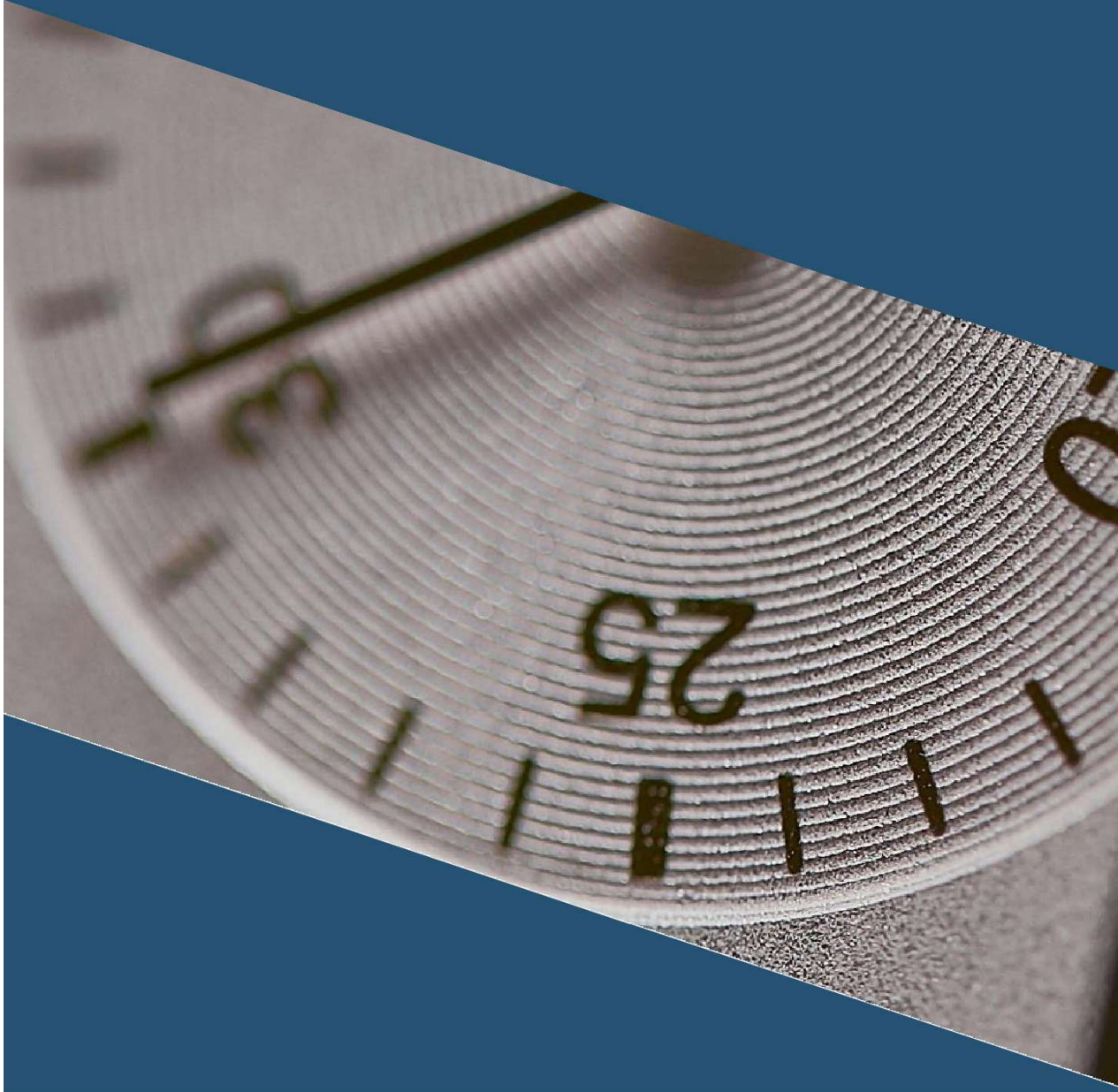
Laudo para OPA

Limitações deste escopo:

- Nosso trabalho será baseado nas demonstrações financeiras históricas, no plano de negócios existente e/ ou em informações a serem disponibilizadas pela administração.
- Não faz parte deste escopo a realização de: (i) avaliação de ativos ou passivos contingentes (deverão ser informados pela administração), (ii) auditoria ou due-diligence, (iii) consultoria contábil, jurídica ou tributária; (iv) avaliação de ativos fixos tangíveis (fixos), (v) planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou consultoria sobre efeitos da carga tributária no contexto da reforma tributária (tributação futura deverá ser informada pela administração), (vi) estudos de mercado (preços / demanda), (vii) fornecimento de modelos e / ou planilhas com fórmulas, (viii) conversão dos demonstrativos financeiros de BR GAAP para IFRS / USGAAP (e vice-versa), nem (ix) atualização dos estudos para outra data-base.

4

Prazos



Prazos

- Para execução dos trabalhos descritos no escopo, estimamos um prazo total de **25 dias corridos**, contados da data da entrega das informações a serem solicitadas em reunião de início dos trabalhos, incluindo as projeções econômico-financeiras/plano de negócios da Empresa.
- Lembramos que informações adicionais poderão ser requeridas no decorrer dos trabalhos, sem que sua análise necessariamente impacte no prazo estimado para conclusão dos trabalhos.
- Nos casos em que informações fornecidas inicialmente tiverem de ser substituídas por versões mais atuais e/ou identificuemos que a falta de uma ou mais informações alterará nossa estimativa de prazo de conclusão dos trabalhos, avisaremos tempestivamente à administração da CMA Terminals e buscaremos equacionar as necessidades da mesma com a capacidade de atendimento dos profissionais responsáveis pela execução.
- Os prazos acima estimados pressupõem o pleno acesso às informações solicitadas e à administração da Empresa.

5

Honorários

Docusign Envelope ID: B9C40E8A-5772-4D75-8A12-FC63A3768624



Honorários

Honorários

Escopo	Honorários (BRL)
1) Elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira da Santos Brasil, no âmbito de oferta pública para aquisição de ações de sua emissão para atendimento à RCMV 85/22. Data-base 31.12.2024.	BRL 290.000,00
Total	BRL 290.000,00 (Duzentos e noventa mil Reais)

Esses honorários serão faturados para a CMA Terminals em 2 (duas) parcelas da seguinte forma:

- 1ª parcela 50%. Na aprovação da proposta (início dos trabalhos). Evento: entrega de checklist inicial na reunião de kick-off.
- 2ª parcela 50%. Após a entrega dos resultados draft (tabelas e projeções em excel) para discussão com a administração.

Impostos e despesas

Nossos honorários acima consideram / incluem impostos taxas e outros tributos incidentes sobre a prestação de serviço (PIS, COFINS e ISS). Estes tributos não serão adicionados por ocasião do faturamento.

Despesas vinculadas ao projeto (transporte, hospedagem, refeições...) não estão incluídas nos honorários e serão cobradas separadamente.

Termos de pagamento

As faturas e eventuais notas de débito serão emitidas por uma das empresas do grupo Forvis Mazars, com prazo de vencimento de 45 dias após a emissão.

Nosso escopo se encerra na entrega de nosso relatório (draft). Entre a emissão do draft e o final, estamos considerando máximo de 32h de trabalhos de revisão, incluindo eventuais horas dedicadas a implementação de comentários/ajustes a serem propostas pela CVM e B3. Trabalhos adicionais posteriores a emissão do laudo draft e que excedam as 32h horas de revisão estipuladas (incluindo respostas a questionamentos de acionistas e dos órgãos reguladores) serão cobrados separadamente com base nas horas dedicadas e taxas horárias por categoria de colaboradores (Sócio: BRL 1.100, diretor: BRL 800, gerente: BRL 450, consultor sênior: BRL 250).

Caso a data-base necessite ser atualizada em decorrência de exigência da CVM durante o processo, serão cobrados honorários adicionais de R\$ 58.000 (cinquenta e oito mil reais).

6

Equipe Chave



Equipe Chave



Kenzo Otsuka

Sócio – FAS / Valuation

+23 anos de experiência

kenzo.otsuka@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 11 98265-8383

Formação:

- CFA Charterholder (CFA Institute)
- CAIA Charterholder (CAIA Association)
- Mestrado Profissional em Economia e Finanças EESP FGV (2025-2027)
- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP
- Graduado em Administração pela FEA – USP
- Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica – USP
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2014
- EY Brasil: 2010-2013
- Trevisan (ex-BDO / Grant Thornton do Brasil): 2001-2010

Experiência de mais de 23 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em transações e valuation, adquiridos em Big4 (EY) e firmas de consultorias nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, modelagem financeira; revisão econômico-financeira de contratos públicos; consultoria financeira em disputas & litígios; estudos de seleção de localização (site-selection); e assessoria em transações (M&A).

Ampla conhecimento em IFRS / CPC aplicado a avaliações. Em sua carreira, desenvolveu conhecimento em vários setores e indústrias, incluindo serviços financeiros (financial services), concessões (ferrovias, rodovias, portos, energia, e água e saneamento), agronegócio, real estate, healthcare, IT / Telecom, entre outros.

Clientes e projetos relevantes (incluindo aqueles desenvolvidos antes da atuação pela Forvis Mazars):

- Concessão de transmissão: revisão de projeções para auditoria da Lago Azul Transmissão S.A.;
- Infraestrutura (energia): Engie, Votorantim Energia S.A. (VTRM) Mitsui, CPFL Renováveis, CPFL Energia, AES Eletropaulo, Petrobras;
- Mineração: Vale, Carmeuse, MMX, CBMM, Rio Tinto;
- Financial Services: BTG Pactual, Banco ABN Amro Real, Easyinvest (Advent);
- Infraestrutura: Odebrecht Ambiental, Estre, Haztec, Odebrecht Transporte, Arteris (antiga OHL), CCR, Grupo Ecorodovias, CSN, Fraport (Aeroporto), Via Bahia, Viarondon, Elog S.A., Log Z (Itapoa Terminais Portuários), entre outros;
- Agronegócio, food & beverages: Invivo, Tereos, Mitsubishi Coffee, Vanguarda Agro, Brasil Ecodiesel, Renuka do Brasil, Sara Lee, Frigorífico Marba, British American Tobacco;
- Real Estate: JHSF Participações S.A., Gafisa, PDG, Helbor;
- IT / Telecom: Locaweb, C1&T (Advent), Praxio, Econocom, Bionexo, Apax Partners (Tivit), Contax S.A., Telefonica S.A.;
- Papel e Celulose: CMPC Melhoramentos Ltda., Suzano Papel e Celulose S.A.;
- Outros: Amil (UnitedHealthGroup), Estapar, Advent International, Gol, Smiles Votorantim Cimentos, Sumitomo Corporation, Rexam, Thyssen Krupp.

Equipe Chave



Haissam Andari

Sócio – FAS / Valuation

+15 anos de experiência

haissam.andari@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 11 98870-7623

Formação:

- MBA Executivo – Insper (SP)
- Extensão em M&A / Private Equity pela University of California – Los Angeles (UCLA)
- Graduado em Economia - Insper (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2019
- AES Brasil: 2015-2018
- Duff & Phelps Brasil: 2012-2015
- EY Brasil: 2009-2012

Experiência de mais de 15 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, adquirida em empresa de geração de energia listada em bolsa (AES Tietê) e grandes firmas de consultoria (EY, Duff & Phelps) no Brasil.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); assessoria em transações (M&A) e estratégias de crescimento (greenfield e brownfield), financiamento de projetos de infraestrutura (Project Finance), estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Extenso conhecimento em transações no setor de energias renováveis, tendo participado de vários projetos de buy-side M&A, incluindo 4 transações efetivadas (Enterprise Value total de aproximadamente USD 1 bilhão).

Ampla conhecimento nos setores de serviços financeiros (financial services), mineração, energia elétrica, infraestrutura, telecomunicações, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: Copel, AES Tietê, CEEE, Cobra Energia, China Three Gorges (CTG), Mitsubishi, Gastrading, DME, Renova Energia, Votorantim Energia, YPF, entre outros;
- Mineração: Santa Fé Mining, Carneuse;
- Financial Services: Artesia, Banco do Brasil, Banco Máxima, BRZ Investimentos, Cetelem, Endurance Capital, Banco Indusval, IRB Brasil, Mapfre, Mitsui Insurance, Legg Mason, Transunton;
- Infraestrutura: Dock Brasil, Enapor (Cabo Verde), Grupo Ecorodovias, Haztec, Porto de Rotterdam (Projeto Porto Central);
- Consumer: DSM, HB Fuller, InVivo, Sweet Hair;
- IT / Telecom: Bionexo, Locaweb, SBA Towers, Torre Sur, Vivo;
- Outros: Meridian Auto, Abengoa, Amil, Arco Educação, Cabnave (Cape Verde), IGA (Portugal), Meheje, NH Hoteles (Spain), Prosegur Brazil, Sercom, Value Partners.

Equipe Chave



Cíntia Nakabayashi

Diretora – FAS / Valuation

+13 anos de experiência

cintia.nakabayashi@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 11 96060-3466

Formação:

- Graduada em administração de Empresas – Universidade Estadual de Maringá (UEM)
- Pós-Graduada m Finanças Corporativas e Investment Banking – (FIA-USP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2021
- Deloitte: 2018-2020
- KPMG: 2014-2018
- EY: 2010-2014

Experiência de 13 anos em Corporate Finance / serviços de Valuation e assessoria em transações, adquiridos em Big 4 (EY, KPMG e Deloitte).

Especialista em avaliações econômico-financeiras para fins de M&A, decisões estratégicas, fins fiscais e contábeis; análise de viabilidade e modelagem financeira. Possui sólido conhecimento em PPA (Purchase Price Allocation) e avaliações de ativos intangíveis.

Possui vasta experiência nos segmentos de Energia, Varejo, Bens de Consumo, Healthcare, Infraestrutura, Educação, etc.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia Elétrica: AES, CPFL, ISA CTEEP;
- Healthcare: Qualicorp, Aliança Administradora de Benefícios, Fleury, Ouro Fino;
- Educação: Kroton, Somos Educação, Apollo Education Group;
- Bens de consumo: Boticário, Duratex, Forno de Minas, Lenovo, Verisure;
- Infraestrutura: Odebrecht, BRK Ambiental Participações, Sete Brasil, Concremat;
- Outros: Vale (mineração), Raizen, Verizon (telecomunicação), entre outros.

Equipe Chave



Thomas Chang

Diretor – FAS / Valuation

+12 anos de experiência

thomas.chang@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 11 99963-1699

Formação:

- MBA Executivo em administração Financeira – FGV (SP)
- Graduado em administração de Empresas – FGV (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2019
- Deloitte: 2018-2019
- Qualicorp S.A: 2014-2018
- Um Investimentos: 2012-2014

Experiência de mais de 12 anos em M&A e avaliação econômico-financeira adquirida em grandes firmas de consultoria (Deloitte), empresas listadas na bolsa (Qualicorp) e em equity research de corretoras de valores mobiliários (Um Investimentos) no Brasil

Especialista em avaliação de empresas, modelagem financeira, análise de viabilidade econômico-financeira, elaboração de plano de negócios/orçamento e gestão de carteira de investimentos em renda variável.

Ampla conhecimento nos setores de healthcare, varejo, alimentos, mineração, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Healthcare: Qualicorp, Aliança Administradora de Benefícios, Q Saúde, CRC Gama, Amil, entre outros;
- Varejo: Le Biscuit, Intelbras, Cobra Rolamentos e Auto-Peças, entre outros;
- Alimentos: Cargill, Tirol, Jasmine, entre outros;
- Mineração: Vale, Samarco, Sojitz (nióbio), entre outros;
- Outros: Klabin (papel e celulose), BBM (logística), Livelô (serviços financeiros), Colégio Porto Seguro (educação), CI&T (tecnologia), Sojitz (varejo de automóveis), Trico (auto-peças), entre outros.

Equipe Chave



Giancarlo Falkenstein

Diretor – FAS / Valuation

+11 anos de experiência

giancarlo.falkenstein@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 11 98385-6930

Formação:

- Graduado em Ciências Contábeis – Mackenzie (SP)
- Graduado em administração de Empresas – Mackenzie (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2021
- Apsis Consultoria: 2012-2020
- Agrega Brasil: 2011-2012

Experiência de mais de 11 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, em parceria com empresas internacionais e nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); Análises de Indicadores Financeiros (KPIs); assessoria em transações (M&A); estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Experiência nos setores de Energia elétrica, seguradoras, saúde, infraestrutura, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia Elétrica: AES, ISA CTEEP, Alupar, entre outros;
- Seguradoras: Qualicorp, Odontoprev, Athena ES, entre outros;
- Saúde: Rede D'or, Notre Dame Intermédica, Grupo Athena, entre outros;
- Infraestrutura: BR Towers, Rodovias do Tietê, Odebrecht, entre outros;
- Outros: Klabin (papel e celulose), JSL (logística), Nubank (serviços financeiros), Claro (Comunicações), entre outros.

Equipe Chave



Rafael Assis

Gerente Sênior – FAS / Valuation

+10 anos de experiência

rafael.assis@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 21 96757-6562

Formação:

- MBA Corporate Finance – FGV (RJ)
- Graduado em Economia - UFRJ
- Fluente em Português e Inglês
- Avançado em Espanhol

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2023
- Cubico: 2023-2023
- Rio Energy: 2020-2023
- Deloitte: 2018-2020
- STS GAEA Capital: 2018-2018
- Deloitte: 2013-2018

Experiência de mais de 10 anos em Finanças Corporativas. As principais, incluem mais de 7 anos de atuação em Big 4 (Deloitte) e cerca de 3 anos de atuação no setor de geração de energia renovável (Rio Energy).

Atividades profissionais desenvolvidas ao longo da carreira incluem a elaboração de modelos econômico-financeiros para fins de PPA – Purchase Price Allocation (Avaliação de Ativos Intangíveis), Testes de Impairment, Estimativas de Valor Justo (Mark-to-Market de Fundos, Reorganizações Societárias, M&A, Real Estate, Ativos Biológicos), Captação de Recursos (DCM), Análises de Viabilidade Econômico-Financeira, entre outros.

Experiência com projetos em setores como geração de energia elétrica, siderurgia, saúde, telecomunicações, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: Eletrobras, Furnas e ESBR;
- Mineração/Siderurgia: Vale, ArcelorMittal, Aperam, Anglo American, CSP e Astec Industries do Brasil;
- Petróleo & Gás: Petrobras, Constellation e Switzer;
- Saúde: GlaxoSmithKline, Air Liquide, Sulamerica, Alko do Brasil e Total Care;
- IT / Telecom: Hughes, Yahsat e Intelbras;
- Outros: BNY Mellon (Financeiro), Rock in Rio (Entretenimento), Red Bull Bragantino (Futebol), CMPC (Papel e Celulose), Afya (Educação), Multiterminals (Logística), entre outros;

Equipe Chave



Adriano Nelly

Gerente Sênior – FAS / Valuation
+8 anos de experiência

adriano.silva@forvismazars.com.br

Cel.: + 55 21 99461-8541

Formação:

- Graduado em Economia - UFRJ
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Forvis Mazars Brasil: desde 2024
- Deloitte: 2018-2024
- Sistema Fecomércio: 2016-2018

Experiência de mais de 8 anos como economista e na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira de empresas e ativos.

Tem atuado em projetos de avaliação econômico-financeira para fins de M&A, desenvolvimento de modelos financeiros para estudos de viabilidade e processos concorrenciais e avaliação de ativos intangíveis e ativos biológicos para atendimento às normas contábeis. Possui também experiência na mensuração de instrumentos financeiros (opções) no contexto de Planos de Remuneração por Ações e cálculos de Earn Out.

Também atuou como economista, no desenvolvimento de modelos macroeconômicos e na estimativa do impacto de políticas públicas sobre as empresas de comércio de bens e serviços do Estado do Rio de Janeiro.

Possui experiência nos segmentos de Energia, Mineração, Educação, Saúde, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: Eletrobras, EDP e Furnas;
- Mineração/Siderurgia: Vale S.A.;
- Educação: Afya Educacional;
- Bens de Consumo: Unilever;
- Saúde: Hospital Santa Marta, Centro Tratamento Oncológico Petrópolis, Alko do Brasil e Hospital Total Health
- Outros: avaliação do bônus de subscrição da Eve Urban Air Mobility, subsidiária da EMBRAER; avaliação do plano de remuneração por ações da Nubank e desenvolvimento de modelos financeiros para suporte à tomada de decisão – Sumitomo e CRCCII.

7

Apêndices



Termos e Condições Gerais

Limitações e Responsabilidades

- Durante o nosso trabalho, vamos usar os dados relevantes e disponíveis. Esses dados financeiros gerados internamente, ou de qualquer outro tipo (indústria, etc), serão dados históricos ou previsões, alguns dos quais sendo usados e / ou fornecidas pelo Contratante (daí permanecendo a sua responsabilidade). Os dados também podem vir de bancos de dados públicos. Nossa conclusão dependerá da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós.
- Lembramos que qualquer evolução que afeta o setor da Empresa-Alvo ou suas perspectivas específicas, ou seu ambiente de operação, e qualquer informação incompleta, incorreta ou reservada pode ter efeitos significativos sobre as conclusões de nossas análises.
- Nosso trabalho pode envolver algumas análises de informações financeiras ou registros contábeis. No entanto, o nosso compromisso não inclui uma auditoria em conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas. Por isso, ressaltamos que não será assumida qualquer responsabilidade. Inclusive não será nosso papel garantir a exatidão e integridade das informações fornecidas.
- Lembramos que as projeções e previsões se relacionam com suposições que podem não ser válidas durante todo o período relevante. Estas informações não devem ser confiáveis para o mesmo grau que as derivadas de contas auditadas.
- Vale ressaltar que o escopo anteriormente descrito não tem como objetivo suportar ou servir de recomendação para a decisão da empresa em aproveitar fiscalmente eventual ágio, sendo tal decisão exclusiva de sua administração e seus assessores tributários/ legais.
- Em um contexto geral, nós não assumimos nenhuma responsabilidade para o seguinte: previsões e projeções, aspectos técnicos e estratégicos, questões jurídicas (incluindo, sem prejuízo de outros assuntos, validade e eficácia dos contratos de arrendamentos, licenças, títulos de propriedade, investimentos e ações, gravames, de conformidade com as leis e regulamentos pertinentes e todas as questões relacionadas com a responsabilidade do produto), questões fiscais abrangentes, análise e avaliação dos procedimentos de controle interno e de TI, relacionados a assuntos trabalhistas, incluindo benefícios a empregados abrangente a pensão, questões ambientais, incluindo as responsabilidades decorrentes, mudanças na legislação relevante e correspondentes da Companhia, de conformidade a adequação da cobertura do seguro. Nosso trabalho não vai incluir a identificação completa para litígios possíveis ou pendentes ou, perdas ou passivos contingentes não identificados ou que não sejam a nós comunicados.
- Como a avaliação de ativos não é uma ciência exata, nenhum valor deve ser considerado como indiscutível em trabalhos desta natureza. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Nós normalmente expressamos a nossa opinião em um intervalo de valores. No entanto, como o propósito deste projeto requer a expressão de um único valor, irá ser adotado um valor geralmente no ponto médio da nossa gama de avaliação. Enquanto nós vamos considerar o nosso valor a ser razoável e defensável com base nas informações disponíveis para nós, outros podem colocar um valor diferente sobre os ativos em consideração.
- Ao assinar esta proposta de contratação, a Contratante concorda em reembolsar a Forvis Mazars de quaisquer gastos em que esta incorrer decorrentes de reclamações advindas de terceiros e que estejam relacionadas com os trabalhos executados a pedido do Contratante, desde que não decorram de ato ilícito ou descumprimento de normas profissionais por parte da Contratada.
- A Contratada responderá integralmente perante a Contratante por quaisquer danos causados, decorrentes de comprovados atos ilícitos praticados por seus representantes ou por qualquer descumprimento das normas profissionais que regulam o exercício profissional de nossa atividade, no limite do montante dos honorários profissionais vigentes.
- Vamos executar nossos serviços com o devido cuidado, em âmbito e limitações. Fica aqui expresso que, concordam e reconhecem as partes, que a Forvis Mazars será responsável por perdas, danos, custos ou despesas ("perdas") que o Contratante venha a sofrer, causadas por uma violação intencional do nosso trabalho, como descrito nesta carta, sujeito às seguintes limitações:
 - nós não seremos responsáveis por quaisquer danos indiretos, incidentes ou similares, incluindo, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, custo de capital, a perda de oportunidades de negócios ou danos à reputação dos negócios;
 - nós não seremos responsáveis se tais perdas são devidas à prestação de informações e / ou documentação imprecisas ou falsas, deturpadas ou incompletas devido a atos ou omissões de qualquer pessoa que não seja Forvis Mazars; e
 - nossa responsabilidade por qualquer perda ou dano de qualquer natureza decorrentes desse acordo não poderá exceder um montante igual aos honorários (excluindo as despesas e impostos) recebidos para executar o projeto.
- No decorrer de nossos trabalhos, é possível que, a guisa de agilidade, comuniquemo-nos com V.Sas. por meio eletrônico. No entanto, como é do conhecimento de V.Sas., não se pode garantir que a transmissão eletrônica de informações seja segura ou livre de erros, podendo as mencionadas informações serem interceptadas, danificadas, extraviadas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas ou ainda ser afetadas de forma adversa ou não apresentarem segurança de uso.

Termos e Condições Gerais

Legislação e Jurisdição Aplicáveis

- Os termos e condições deste acordo estão sujeitos à interpretação das leis da República Federal do Brasil.
- No evento de um discordância entre a Forvis Mazars e V.Sas. relacionado, em particular, à formação, desempenho, interpretação, validade ou rescisão desse contrato, imprimiremos esforços para que sejam resolvidos de forma amigável.
- Caso não ocorra uma solução amigável, as disposições contidas na legislação brasileira serão aplicadas. As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para resolver qualquer litígio relacionado ao contrato, renunciando qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.
- Os termos deste parágrafo continuarão vigentes após a data de expiração do contrato ou enquanto houver obrigações entre as partes.

Subcontratação

- V.Sas. autorizam a Forvis Mazars a subcontratar prestadores de Serviços, bem como, parceiros, quando necessário, para garantir a execução dos trabalhos cobertos pela proposta. Em caso de subcontratação ou contratação de parceiros, a Forvis Mazars permanecerá responsável pela boa execução dos trabalhos.
- Certos serviços considerados nesta proposta podem ser objeto de subcontratação pela equipe de outros membros da rede Forvis Mazars. Em tais circunstâncias, a Forvis Mazars será a única responsável por quaisquer atos e omissões dos seus subcontratados. Consequentemente, V.Sas. reconhecem que nenhum dos membros da rede Forvis Mazars tem qualquer responsabilidade direta e renuncia a qualquer direito de regresso contra qualquer membro ou membros da rede Forvis Mazars relacionados ao desenvolvimento deste trabalho.

Confidencialidade

- Qualquer uma das partes (Forvis Mazars e V.Sas.) poderá receber informações de natureza confidencial da outra parte. Essas informações poderão vir a ser designadas como informações confidenciais (incluindo, sem limitação, informações financeiras, informações relacionadas com os processos internos, políticas, organização, produtos, clientes, planos de negócios e outras informações de negócios...).
- A Forvis Mazars poderá divulgar tais informações confidenciais aos seus empregados e subContratantes que necessitem das informações confidenciais para execução dos trabalhos, desde que tais partes sejam informadas e concordem em cumprir os requisitos desta seção
 - Cada uma das partes compromete-se a:
 - assegurar o caráter confidencial das informações;
 - utilizar tais informações apenas no contexto e para os efeitos da realização ou recebimento de Serviços, e não para qualquer outro uso; e
 - não transmitir ou divulgar qualquer informação confidencial para terceiros sem consentimento prévio, por escrito, da parte divulgadora.
 - Esta obrigação de não divulgação não é aplicável:
 - a qualquer parte das informações confidenciais, se a parte receptora puder comprovar que tais informações são ou tornaram-se de conhecimento público não por culpa da parte receptora, e
 - se a Forvis Mazars for legalmente obrigada a revelar qualquer Informação Confidencial, por ordem de um tribunal ou órgão regulador competente.
 - Se uma das Partes, por determinação legal ou em decorrência de ordem judicial ou de autoridade fiscalizadora, tiver que revelar algo sigiloso, conforme especificado na acima, sem prejuízo do atendimento tempestivo à determinação legal ou administrativa, dará notícia desse fato à outra Parte, dentro do menor prazo possível, e lhe prestará as informações e subsídios razoáveis que possam ser necessários para que a outra Parte, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer das informações sigilosas.
 - As Partes, por si, seus empregados e prepostos, sob as penas da lei, manterão, inclusive após a rescisão deste contrato, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos e de informações da outra Parte, ou de terceiros, que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação/execução de serviços objeto desta proposta. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, respondendo a Parte infratora e a quem mais tiver dado causa à violação, no âmbito civil e criminal, conforme determinado em sentença condenatória transitada em julgado.
 - Esta obrigação de não divulgação entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá continuar, a menos que rescindido por comum acordo de ambas as partes, até a data do segundo aniversário da assinatura da proposta.

Termos e Condições Gerais

Responsabilidade Socio Ambiental / Disposições Anticorrupção e Anti-Havagem de Dinheiro

- As Partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que:
 - a) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta proposta, e ao cumprimento das obrigações nela previstas;
 - b) não utilizam trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços;
 - c) não empregam menor até 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;
 - d) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;
 - e) comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.
- As Partes comprometem-se a tomar as medidas necessárias e cabíveis conforme previsto na Circular n.º 3.461/2009 do BACEN, na Instrução CVM n.º 301/99 e posteriores alterações com a finalidade de prevenir e combater as atividades relacionadas com os crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores identificados pela Lei n.º 9.613/98.
- As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, subcontratados, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.
- As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indicados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.
- Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, bem como se obriga a manter livros, contas, registros e faturas precisos e de acordo com a legislação.
- O não cumprimento por qualquer das Partes das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este Contrato e conferirá à Parte prejudicada o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Parte infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
- As Partes declaram e garantem que (i) os seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; (ii) informará imediatamente, por escrito, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo; e (iii) eventual nomeação, nos termos do item "ii" anterior, resultará automaticamente na rescisão deste Contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.
- A Contratada notificará prontamente, por escrito, a Contratante a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.



Termos e Condições Gerais

Lei Geral de Proteção de Dados

- As Partes concordam e reconhecem que deverão seguir todos os termos previstos nesta cláusula, adotando as melhores práticas de mercado e as condutas necessárias para cumprir com a legislação aplicável de proteção dos dados e privacidade, no âmbito da execução do Contrato.

Definições

Os seguintes termos deverão ter o significado abaixo estabelecido:

- Dados Pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, informações de geolocalização, entre outros.
- Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- Titular dos Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição,;
- Controlador: a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. Durante a vigência deste Contrato, Contratante será o Controlador;
- Operador: aquele que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador e das leis. Durante a vigência deste Contrato, Forvis Mazars será o Operador;
- Base Legal: são hipóteses legais que autorizam o Tratamento de Dados Pessoais, conforme elencadas na Lei 13.709/2018; e
- Incidentes: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais.

Tratamento de Dados Pessoais:

- As Partes declaram e garantem que cumprem com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de Dados Pessoais em decorrência do exercício de suas atividades no contexto deste Contrato.
- O Operador tratará os dados pessoais somente para executar as suas obrigações estabelecidas neste Contrato, sendo vedado qualquer Tratamento de Dados Pessoais que possam gerar efeitos discriminatórios ou ilegais. O Controlador declara que todo Tratamento de Dados Pessoais em decorrência deste Contrato será feito por meio de uma Base Legal adequada..

Compartilhamento de Dados Pessoais:

- O Operador assegurará que os Dados Pessoais não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e afiliados) sem autorização prévia do Controlador.
- O Controlador deverá exigir de seus fornecedores, comprovação da adequação as leis de privacidade e proteção de dados pessoais em relação às operações de Tratamento das quais o Operador faça parte, ou esteja relacionado, para os fins do cumprimento deste Contrato. O Operador poderá mediante aviso prévio exigir que tais comprovações sejam disponibilizadas.

Transparência:

- O Controlador deverá incluir em suas políticas de proteção de dados e privacidade informação sobre a forma de Tratamento de Dados Pessoais, em estrita conformidade com a legislação aplicável, comprometendo-se ainda a incluir informações sobre o compartilhamento de Dados Pessoais com o Operador quando necessário.

Medidas e Controles de Segurança:

- O Controlador declara possuir medidas implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, possuir uma política de segurança da informação instituída, a qual deverá determinar medidas técnicas e administrativas capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas.
- Uma Parte deverá informar a outra Parte em caso de Incidente ou suspeita do uso indevido de Dados Pessoais com o propósito de resguardar e mitigar perdas e danos aos Titulares e Terceiros afetados, bem como notificar as autoridades competentes.

Direitos dos Titulares:

- Em caso de requisição dos Titulares dos Dados, o Operador encaminhará tal requisição ao Controlador, em até 72 (setenta e duas) horas para que ele próprio prossiga com a análise e atendimento da requisição.

Responsabilidades:

- O Operador não poderá ser responsabilizado por qualquer violação, dano, omissões, falhas, erros ou incidentes de Dados Pessoais decorrentes das ações ou determinações do Controlador ou de terceiros por ele contratados, ficando o Controlador responsável por indenizar o Operador, bem como resguardá-lo de qualquer obrigação ou indenização, salvo quando houver culpa ou dolo exclusivo por parte do Operador.

Comunicação:

- O Operador informará imediatamente, o Controlador caso seja acionado judicial ou administrativamente em relação ao Tratamento de Dados Pessoais relacionado a este Contrato.

Termos e Condições Gerais

Prazo de Vigência e Rescisão

O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de entrega do relatório final e pagamento integral de honorários.

O descumprimento de qualquer condição estabelecida por meio deste instrumento, assim como a execução de seu objeto em desacordo com o estabelecido, dará à Parte ofendida o direito de rescindir o Contrato, desde que haja a comunicação prévia de uma à outra Parte, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Além das hipóteses acima, a relação contratual ora estabelecida, poderá ser rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Alteração contratual ou do estatuto social ou modificação da finalidade ou da estrutura societária das partes que prejudique a execução deste instrumento;
- (ii) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a esta proposta sem prévia e expressa autorização da outra Parte;
- (iii) Cometimento reiterado de faltas devidamente anotadas e comprovadas pelas Partes;

O presente instrumento automaticamente rescindido em caso de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou dissolução de qualquer uma das Partes.

Sejam quais forem o motivo e a origem da rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante obriga-se ao reembolso de todos os gastos incorridos pela Contratada até a data da efetiva rescisão, bem como ao pagamento dos serviços executados até a mesma data.

Demais Disposições

Na hipótese de qualquer disposição deste instrumento ser declarada nula, ou ilegal, de conformidade com a legislação então em vigor, nesse caso, a cláusula em questão será havida como não escrita, não invalidando, todavia, a eficácia e exequibilidade das demais disposições aqui contidas. Na ocorrência do evento aqui previsto, a cláusula declarada nula ou ilegal será substituída por outra que conduza às Partes ao mesmo resultado econômico ou jurídico almejado.

As Partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios de boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais, Declaram, outrossim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua plenitude a autonomia da vontade das Partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

Este instrumento constitui o acordo integral entre as partes com relação aos serviços e direitos e responsabilidades das Partes. Este Contrato substitui todos os entendimentos anteriores com relação à prestação de nossos serviços.

Nenhuma das Partes será responsabilizada pela outra por qualquer atraso ou falha na prestação de algum serviço ou obrigações determinadas neste instrumento devido a causas que vão além do seu controle, nos termos da legislação vigente.

Nenhum atraso ou omissão de qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito ou obrigação prejudicará esse direito ou obrigação, ou será interpretado como uma renúncia. Nenhuma renúncia ou dispensa será válida a menos que seja por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra quem essa renúncia ou dispensa deverá vigorar.

Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, serão consignadas em Termo Aditivo escrito que, assinado pelas Partes, passará a fazer parte integrante e inseparável deste Contrato.

As Partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente Instrumento são seus bastantes representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos/contratos sociais, com poderes suficientes para assumir as obrigações ora pactuadas.

As Partes comprometem-se a enviar esforços razoáveis no sentido de tentar resolver amigavelmente qualquer dúvida, controvérsia ou disputa relacionada ou oriunda deste Contrato, antes de propor qualquer ação, demanda ou procedimento judicial para tanto.

O presente Contrato vincula as Partes, bem como seus sucessores a qualquer título, ao cumprimento das obrigações ora pactuadas, podendo, em razão de seu inadimplemento, se constituir em título executivo extrajudicial, conforme disposto no Código de Processo Civil Brasileiro.

A Forvis Mazars não será obrigada ou terá a obrigação de prestar qualquer serviço ou realizar e entregar qualquer produto que, baseado em seu julgamento profissional resulte na perda de independência da Forvis Mazars segundo as normas e os princípios profissionais a ela aplicáveis, ou venha a fazer com que a Forvis Mazars descumpra leis, regras, normas, requerimentos ou códigos éticos.

Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas através das plataformas DocuSign (www.docuSign.com.br), ClickSign (www.clicksign.com.br) ou qualquer outra plataforma que de comum acordo entre as Partes venha a ser utilizada como meio de assinatura eletrônica deste instrumento. A formalização deste documento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente instrumento, estabelecidos por qualquer órgão federal, estadual, municipal, profissional, governo estrangeiro ou associação profissional.

8

A Forvis Mazars



Quem somos

Introduzindo a Forvis Mazars

A Forvis Mazars é uma rede global líder em serviços profissionais. Formada exclusivamente por apenas dois membros, ela foi projetada para ser ágil, oferecer consistência e ter escala global para atender às necessidades dos clientes.

Dois membros operando sob uma única marca - Forvis Mazars Group SC, uma parceria internacional, integrada, que opera em mais de 100 países e territórios, e Forvis Mazars LLP nos Estados Unidos.

Comprometidos em proporcionar uma experiência inigualável aos clientes, fornecendo serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, financial Advisory, BPO e consultoria empresarial em todo o mundo.

Nossa missão estratégica é fazer com que nossos clientes, funcionários, indústria e comunidades avancem.

[Saiba mais sobre nós](#)



Quem somos

Em resumo

Top 10
rede global*

+100
países e territórios

+40,000
profissionais combinados

US\$5bn
receita combinada**

+400
escritórios combinados

+1,800
sócios combinados

Forvis Mazars é o nome da marca da rede Forvis Mazars Mazars Global (Forvis Mazars Global Limited) e de seus dois membros independentes: Forvis Mazars LLP nos Estados Unidos e Forvis Mazars Group SC, uma parceria integrada internacionalmente que opera em mais de 100 países e territórios.

*Fonte: ranking IAB World Network de 2023. Baseado nas receitas de 2023 da Mazars e da FORVIS.

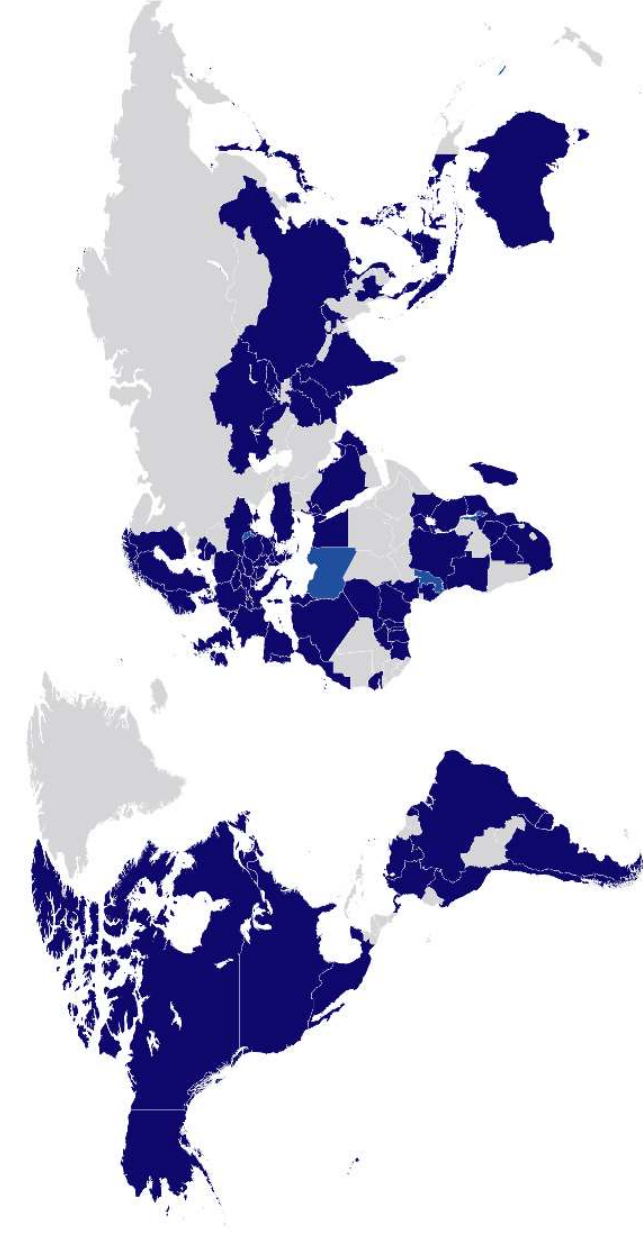
**Mazars €2,8 bilhões (\$3 bilhões) em 31/8/2023 + FORVIS €1,6 bilhões (\$1,7 bilhões) em 31/5/2023



Quem somos

Presença geográfica verdadeiramente global

A Forvis Mazars é uma rede global líder em serviços profissionais. Nossa equipe de mais de 40.000 profissionais está comprometida em oferecer uma experiência inigualável aos clientes em todo o mundo.



■ Afeganistão	■ República Democrática do Congo (RDC)	■ Líbia	■ Ruanda
■ Albânia	■ Dinamarca	■ Lituânia	■ Arábia Saudita
■ Argélia	■ Egito	■ Luxemburgo	■ Senegal
■ Angola	■ Finlândia	■ Madagascar	■ Sérvia
■ Argentina	■ França	■ Malawi	■ Singapura
■ Austrália	■ Gabão	■ Malásia	■ Eslováquia
■ Áustria	■ Alemanha	■ Malta	■ Eslovênia
■ Bahrein	■ Gana	■ Maurício	■ África do Sul
■ Bélgica	■ Grécia	■ México	■ Espanha
■ Benim	■ Hong Kong	■ Moldávia	■ Suécia
■ Bermudas	■ Hungria	■ Marrocos	■ Suíça
■ Bósnia e Herzegovina	■ Índia	■ Moçambique	■ Taiwan
■ Botswana	■ Indonésia	■ Países Baixos	■ Tanzânia
■ Brasil	■ Irlanda	■ Nova Caledônia	■ Tailândia
■ Bulgária	■ Israel	■ Níger	■ Togo
■ Burkina Faso	■ Itália	■ Nigéria	■ Tunísia
■ Camarões	■ Costa do Marfim	■ Macedônia do Norte	■ Turquia
■ Canadá	■ Japão	■ Noruega	■ Uganda
■ Ilhas Cayman	■ Jordânia	■ Omã	■ Ucrânia
■ Chile	■ Cazaquistão	■ Paquistão	■ Emirados Árabes
■ China	■ Quênia	■ Palestina	■ Unidos
■ Colômbia	■ Coreia	■ Panamá	■ Reino Unido
■ Congo	■ Kosovo	■ Peru	■ Estados Unidos
■ Costa do Marfim	■ Kuwait	■ Filipinas	■ Uruguai
■ Croácia	■ Quirguistão	■ Polónia	■ Uzbequistão
■ Chipre	■ Letônia	■ Portugal	■ Venezuela
■ República Tcheca	■ Líbano	■ Catar	■ Vietnã
		■ Romênia	■ Zimbábue

Forvis Mazars

Forvis Mazars é o nome da marca da rede Forvis Mazars Global (Forvis Mazars Global Limited) e seus dois membros independentes: Forvis Mazars LLP nos Estados Unidos e Forvis Mazars Group SC, uma parceria internacional, integrada, que opera em mais de 100 países e territórios.

Correspondentes do Grupo Forvis Mazars

Quem somos

Cobertura de costa a costa nos EUA

79

escritórios

28

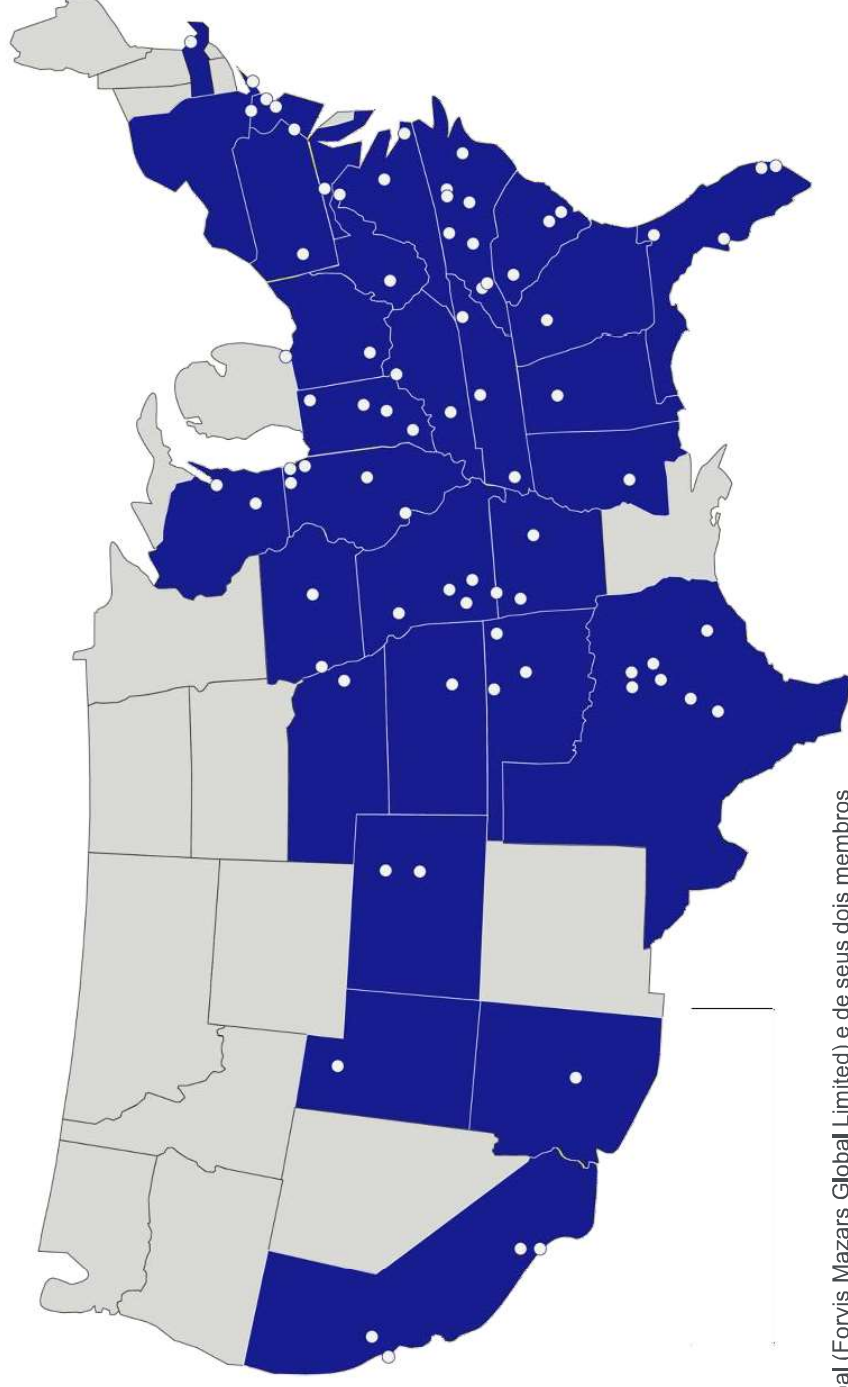
estados

600+

sócios e diretores

7,000+

profissionais



Forvis Mazars é o nome da marca da rede Forvis Mazars Global (Forvis Mazars Global Limited) e de seus dois membros independentes: Forvis Mazars LLP nos Estados Unidos e Forvis Mazars Group SC, uma parceria integrada internacionalmente que opera em mais de 100 países e territórios.

Forvis Mazars no Brasil

Crescendo com nossos clientes

Fundada em 2002 no Brasil, a Forvis Mazars no Brasil já é consolidada como referência na qualidade em auditoria, consultoria e na vanguarda de soluções empresariais de forte valor agregado.

Nossos números

Saiba mais sobre a presença da Forvis Mazars no Brasil

+1000

colaboradores

30

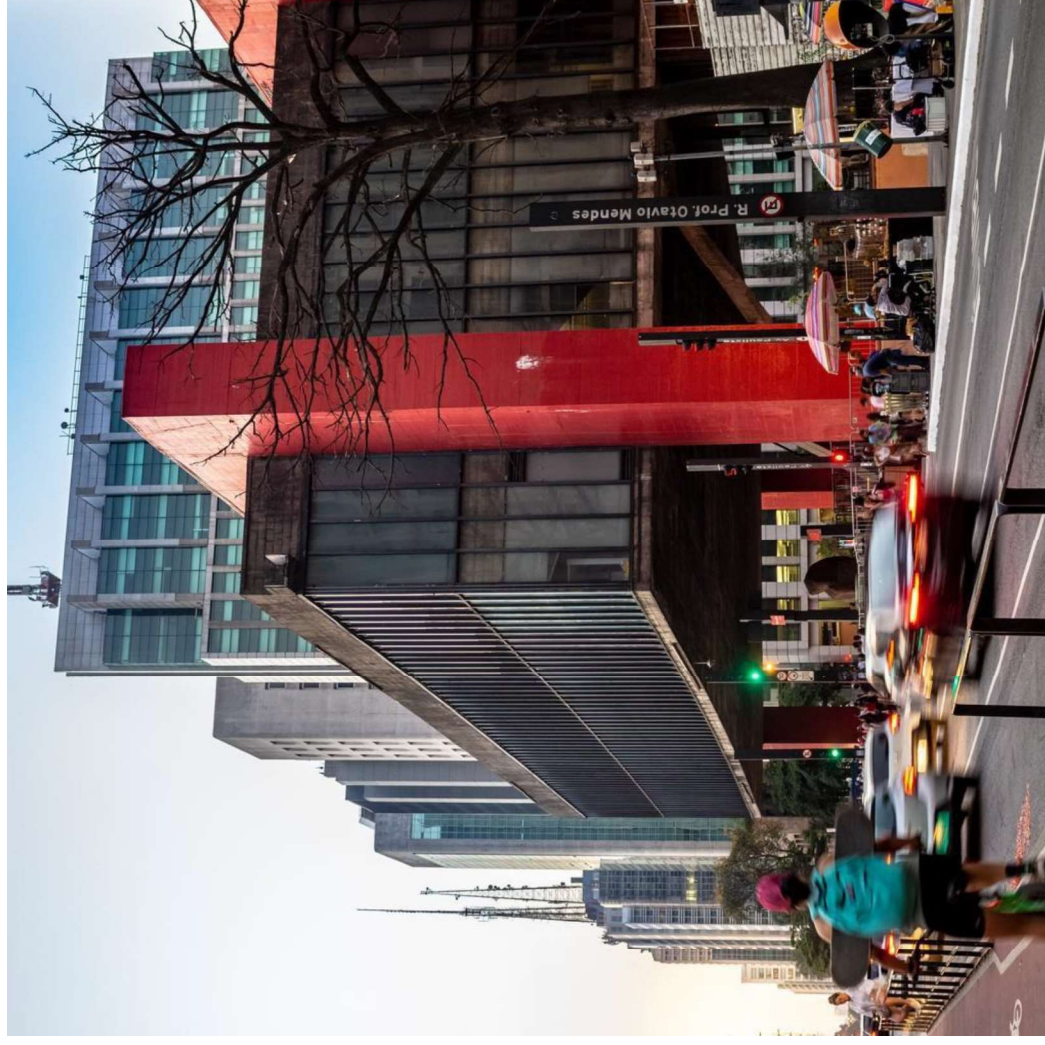
sócios

+2000

clientes

7

escritórios

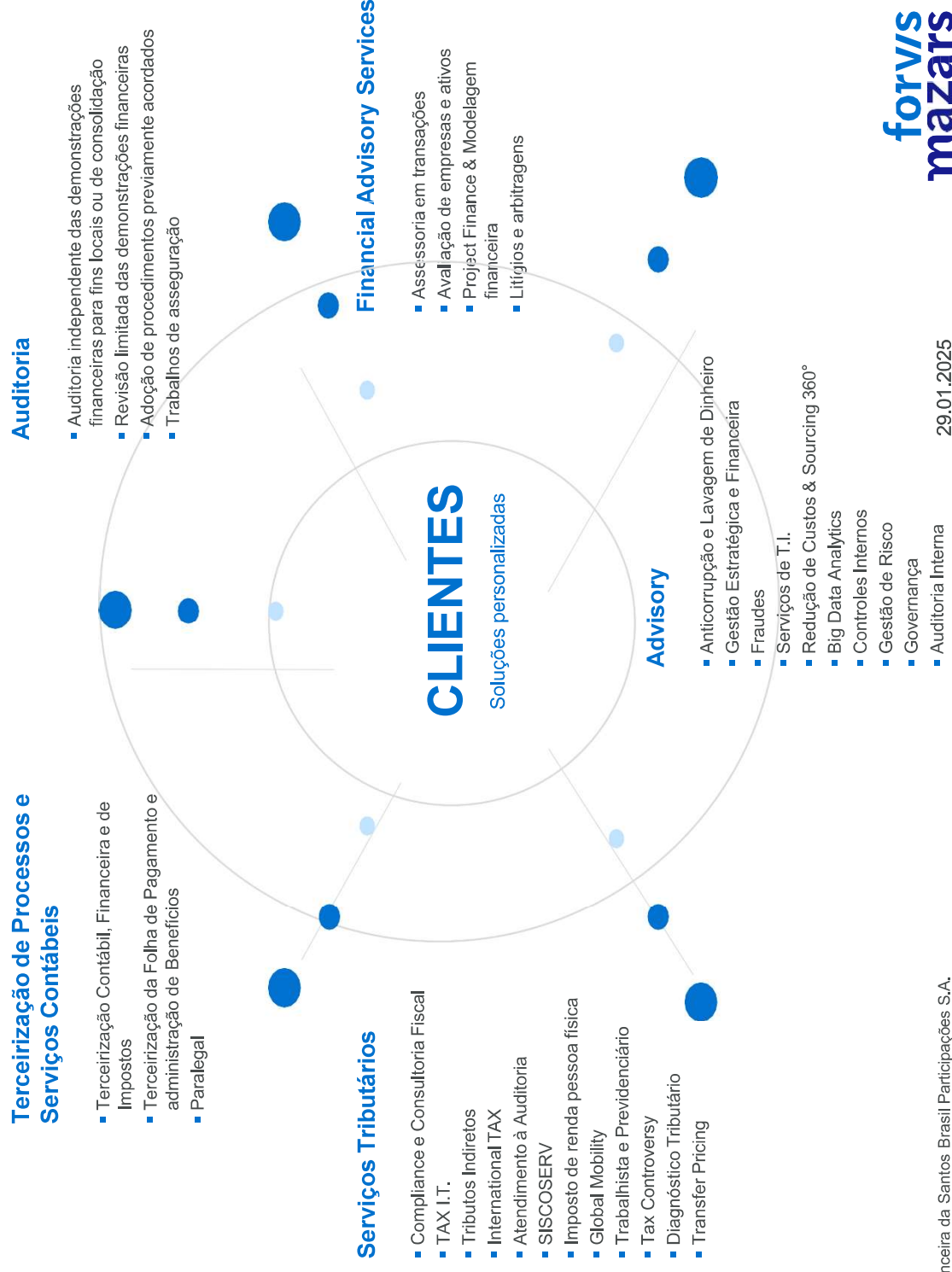


Forvis Mazars no Brasil

Nossos serviços

No Brasil desde 1995, a Forvis Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.

- Mais de 900 profissionais
- 7 escritórios:
- São Paulo
- Rio de Janeiro
- Campinas
- Curitiba
- Barueri
- Joinville
- Fortaleza
- Mais de 20 anos de presença no Brasil
- Entre as 10 maiores empresas do setor no Brasil



Forvis Mazars no Brasil

Apresentação do Financial Advisory Services

Avaliações – Valuation

- Avaliações de empresas ou de ativos tangíveis e intangíveis para cada fase de um processo de transação:
 - i. Pre-deal: suporte para negociação e tomada de decisão;
 - ii. Pós-aquisição: fins contábeis e fiscais, de acordo com as respectivas normas contábeis (CPC / IFRS / USGAAP) e fiscais; e
 - iii. Determinação pericial para disputas legais e para propósitos de reestruturação.
- Avaliação de ativos fixos (valor justo ou valor de mercado) e revisão de vidas úteis

Modelagem financeira e Project Finance

- Apoio em projetos de infraestrutura, Parcerias Público-Privadas (PPP) e outras modelagens financeiras em um contexto estratégico, fornecendo modelos customizados ou revisão / auditoria independente de modelagem.
- Desenvolvimento de modelos financeiros para planejamento e controle, sob encomenda para atender as necessidades específicas de cada negócio.

Assessoria em transações (Due Diligence)

- Assessoria em due diligence financeira, tributária, trabalhista e previdenciária, com identificação de principais riscos e atributos. Atuação em buy-side e sell-side junto ao cliente durante todo o processo de transação e no pós-transação.

Fraude, litígios e arbitragens

- Investigações no contexto de fraude, litígios e arbitragens de natureza econômica e financeira (avaliação de danos e lucros cessantes, ajuste de preço de compra pós-transações, etc.)

9

Experiências



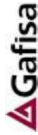
Algumas experiências no setor portuário (companhias do setor da Santos Brasil)

Avaliação econômico-financeira

	Avaliação econômico-financeira para fundo de investimento (MtM)	Brazil	2024
	Avaliação econômico-financeira para fins estratégicos	Brazil	2024
	Avaliação econômico-financeira para fundo de investimento (MtM)	Brazil	2020
	Avaliação econômico-financeira para fundo de investimento (MtM)	Brazil	2020
	Avaliação econômico-financeira para fundo de investimento (MtM)	Brazil	2020
	Avaliação econômico-financeira para fins estratégicos	Brazil	2024

Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (1)

 PPA & Avaliação de ativos tangíveis e intangíveis Brazil 2022	 PPA e Avaliação econômico- financeira Brazil 2024	 Avaliação econômico- financeira para fins estratégicos Brazil 2022	 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2022	 PPA & avaliação de ativos intangíveis Brazil 2022	 Avaliação econômico- financeira Brazil 2024	 PPA & avaliação de ativos intangíveis Brazil 2022
 Avaliação econômico- financeira para fins estratégicos Brazil 2022	 Avaliação para teste de Impairment Brazil 2024	 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2024	 Avaliação stock option Brazil 2022	 Avaliação para teste de Impairment Brazil 2024	 Avaliação econômico- financeira para fins estratégicos Brazil 2022	 PPA & Avaliação de ativos tangíveis e intangíveis Brazil 2021
 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2021	 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2020	 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2024	 Avaliação econômico- financeira de investidas (MtM) Brazil 2020	 PPA & Avaliação de ativos intangíveis Brazil 2020	 Avaliação de direitos minerários Brazil 2020	 PPA & Avaliação de ativos tangíveis e intangíveis Brazil 2020

Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira (2)

 UnitedHealth Group PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2020
 ANGRA PARTNERS Avaliação econômico- financeira de investidas (MTM)	Brazil	2020
 SAMARCO Avaliação de ativos intangíveis (direitos minerários)	Brazil	2024
 SAS Plataforma de Educação PPA, avaliação para teste de impairment, stock options	Brazil	2020
 BI&P Banco Industrial & Paritários Avaliação econômico- financeira para deslistagem / OPA	Brazil	2020
 GPA PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2020
 L&L Avaliação de ativos tangíveis e intangíveis	Brazil	2020
 locaweb PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2024
 JHSF Avaliação para teste de impairment e valor justo investimentos	Brazil	2020
 bionexo Avaliação para teste de Impairment	Brazil	2020
 BURITIRAMA MINERAÇÃO PPA & Avaliação de ativos tangíveis e intangíveis	Brazil	2019
 SUZANO PAPEL & CELULOSE Avaliação para teste de impairment	Brazil	2018
 MERIEUX NutriSciences PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2018
 merama PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2018
 CANVAS CAPITAL Avaliação para teste de impairment	Brazil	2018
 ecoRODOVIAS Avaliação econômico- financeira para fins estratégicos	Brazil	2017
 NEC PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2017
 Amil PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2017
 Smiles Avaliação econômico- financeira para fins estratégicos	Brazil	2017
 SulAmérica Avaliação de ativos (FIP Volluto)	Brazil	2016
 edp PPA & Avaliação de ativos intangíveis	Brazil	2016

10

Aceitação



Aceitação

Os nossos trabalhos terão início imediato após a aprovação desta proposta. Neste caso, solicitamos a sua aprovação formal, para que possamos dar início à nossa prestação de serviços.

A Forvis Mazars e a Contratante declaram estar autorizadas a assinar esta proposta de prestação de serviços após a assembleia de acionistas que aprovar o avaliador, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente. As Partes deverão também observar ao disposto nos Anexos da presente proposta (Disposições Gerais).

A assinatura da proposta implicará a contratação dos serviços e concordância com todos os termos nela constantes e nos anexos por ambas as partes. Esta proposta é válida por 120 dias após a data de emissão.

Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas através das plataformas DocuSign (www.docuSign.com.br), ClickSign (www.clicksign.com.br) ou qualquer outra plataforma que de comum acordo entre as Partes venha a ser utilizada como meio de assinatura eletrônica deste contrato. A formalização deste Contrato na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Instrumento.

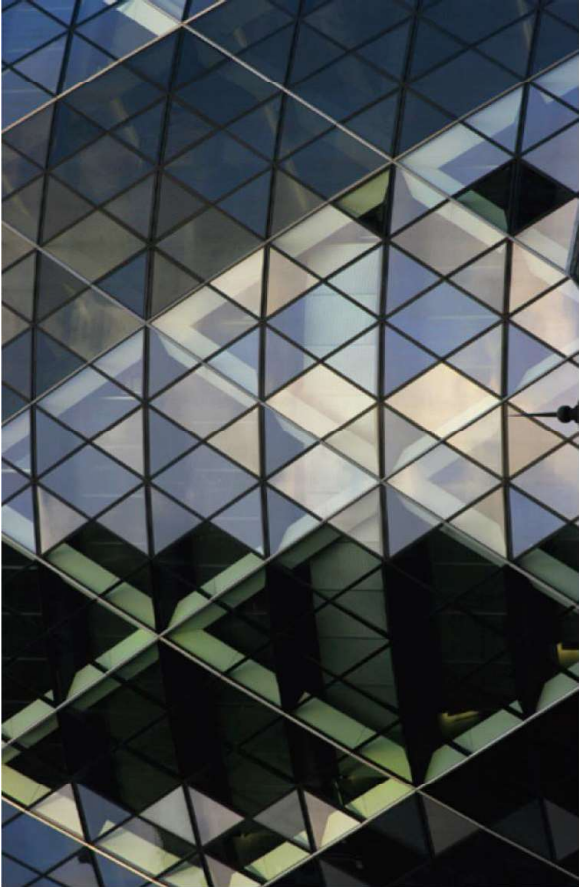
Escopo: 1) Elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira da Santos Brasil, no âmbito de potencial OPA para atendimento à RCMV 85/22. Data-base 31.12.2024.

CMA Terminals Atlantic S.A.

Representante Legal	Cargo:
---------------------	--------

FORVIS MAZARS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

Representante Legal	Cargo:
---------------------	--------



Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____

29.01.2025

11

Anexo I – Carta de Representação



ANEXO I – Carta de Representação (Modelo)

INCLUIR LOGOTIPO DA EMPRESA

[•] de março de 2025

À Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

Av. Francisco Matarazzo, 1350 – 17º. e 19º. Andares – Barra Funda

São Paulo – SP - 05001-100

Brasil

At.: Sr. Kenzo Otsuka / Haissam Andari

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Laudo enviado a nós, “XXXXXXXXXX” (“Laudo”) datado de [•] de março de 2025, referente ao valor econômico da Santos Brasil Participações S.A. (“Santos Brasil” ou “Empresa”). O trabalho de avaliação descrito no Laudo foi efetuado na data-base de 31 de dezembro de 2024 (“Data-Base”).

Confirmamos que fornecemos à Forvis Mazars durante o desenvolvimento do trabalho e a preparação do Laudo, por escrito, verbalmente ou por meios eletrônicos, todas as informações financeiras e outras informações que acreditamos ser relevantes para a execução dos trabalhos, e que as informações são completas e precisas em todos os aspectos materiais. Tais informações envolveram, em algum aspecto, mas não limitaram-se a:

- Demonstração Financeira auditada da Empresa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024;
- Balancetes analíticos da Empresa em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024;
- Business Plan preparado pela administração da Empresa, incluindo a projeção de receita, custos/despesas, investimentos, entre outros, com a descrição do racional das premissas adotadas que resultaram no Business Enterprise Value (BEV);
- Informações contábeis da Empresa, que incluem: natureza das contas contábeis, informações sobre endividamento e custos financeiros e abertura das contas a pagar, contas a receber, estoque, depósitos judiciais entre outras;
- Informações financeiras e dados gerenciais da Empresa na Data-base; e
- Estrutura societária da Empresa na Data-base.

ANEXO I – Carta de Representação (Modelo)

Nós revisamos o Laudo e confirmamos que:

- As projeções financeiras contidas no Laudo foram preparadas com base em premissas estabelecidas por nós, e que estas premissas representam nossa melhor estimativa dos resultados futuros da Empresa na Data-base, quando foram fornecidas;
- As metodologias e conceitos aplicados estão em linha com as práticas contábeis da Empresa; e
- Não temos conhecimento de quaisquer fatos pendentes ou ocorridos até a presente data que não tenham sido divulgados a V.Sas., e que possam afetar de maneira adversa relevante as demonstrações financeiras da Empresa até a Data-base, ou afetar a conclusão dos nossos trabalhos apresentada no Laudo.

Nós reconhecemos que o trabalho da Forvis Mazars não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas por nós e não se constituiu em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas.

Reconhecemos também que é nossa responsabilidade exclusiva substanciar e produzir qualquer documentação suporte para todas as declarações relevantes efetuadas pela Empresa e contidas no Laudo. Portanto, não temos conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido divulgados ou refletidos no Laudo e que, em nossa opinião, possam afetar as conclusões contidas neste Laudo. Entendemos que os resultados do trabalho devem ser interpretados apenas em conexão com as circunstâncias estabelecidas na referida Proposta.

Atenciosamente,

Santos Brasil Participações S.A.

12

Anexo II – Request List



ANEXO II – Request List

Lista inicial de requisição de informações / Initial Request List (Essa lista será complementada ou revisada conforme andamento do projeto)
Data-base: 31 de dezembro de 2024 (ou outra data-base a ser definida pela Administração).
Projeto Avaliação econômico-financeira da Santos Brasil Participações S.A. ("Santos Brasil" ou "Empresa")
Cliente: CMA Terminals Atlantic S.A. ("CMA" ou "Cliente").

Item	Informações - Português
A	Geral
1	Confirmação da data-base do trabalho.
2	Relatórios de analistas de mercado (cobertura) de bancos que cobrem a Empresa, emitidos no 3Q2024 e 4Q2024.
3	Esquema / estrutura da Empresa e suas controladas atualizada na data-base (mostrar entidades, participações % detida, segmentos de negócios a que pertencem (Contêiner e Carga Geral, Logística, Granel Líquido)
4	Contratos de concessão / autorização para as entidades dos diversos segmentos (Contêiner e Carga Geral, Logística, Granel Líquido), com aditivos
5	Estudos de mercado por porto (Santos, Barcarena, Imbituba e Itaquí) e carga. Projeções de capacidade, demanda e market share por principais players. Análise de diferenciais competitivos em cada porto em relação aos concorrentes (assim como SWOT)
6	Projeções / business plan preparado pela administração para a Empresa, acompanhado das premissas que embasaram as projeções. Deve conter volumetria, preços médios por carga/ segmento, capex, fluxo de financiamentos e fluxo de investimentos.
7	Lista de contingências ativas e passivas não-provisionadas: indicar exposição, probabilidade de materialização e fluxo de caixa esperado (timing). Ex: eventuais reequilíbrios de contrato que estejam em discussão.
B	Contábil
7	Balancetes analíticos (Ativos e passivos e DRE) para exercícios 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e na data-base (conciliado com a demonstração financeira auditada) da Empresa e todas investidas / controladas.
8	Relatórios de auditoria para 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 para a Empresa e suas controladas / investidas.
C	Gerencial
9	Para a Empresa e cada investida e controladas: relatórios gerenciais com abertura da receita por segmento e por tipos de serviços do período histórico de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e na data-base:
9.1	Contêiner e Carga Geral: volumes em TEUs e/ou toneladas (quando aplicável)
9.2	Santos Brasil Logística: volumes em TEUs e/ou toneladas (quando aplicável)
9.3	Granel Líquido: volumes em m3
D	Tributário
10	Confirmação do regime tributário da Empresa. Se a Empresa possuir prejuízos fiscais e / ou base negativa de Contribuição Social, indicar os respectivos saldos na data-base.
11	Descrição de benefícios tributários que a Empresa detenha, se aplicável, na data-base
12	Aliquotas e bases de cálculo de impostos sobre venda vigentes na data-base
E	Financeiro
13	Empréstimos e financiamentos da Empresa (e controladas / investidas), na data-base. Custos de captação, indexadores, prazos e cronograma de amortizações.

13

Anexo III – Relação Relevante



ANEXO III – Relação Relevante

- A Forviz Mazars informa que não houve relação profissional (prestação de serviços) com a Santos Brasil e suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto, nos últimos 3 anos precedentes a data dessa proposta.
- Dessa forma, a Forviz Mazars afirma que não há conflito de interesse que afete sua independência com a Empresa para a realização do laudo de avaliação econômico-financeira.

Contato

Forvis Mazars

Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 - 19º andar

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Forvis Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 100 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.forvismazars.com/br

Siga-nos

LinkedIn:

<https://www.linkedin.com/company/forvismazarsnobrasil/>

Facebook:

<https://www.facebook.com/forvismazarsnobrasil/>

Instagram:

<https://www.instagram.com/forvismazarsnobrasil/>

Youtube:

<https://www.youtube.com/user/ForvisMazarsBrasil>